

PREFEITURA DE PALMITAL

VOLUME I



PREGÃO Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME O ANEXO) ".

Data do Edital: 22/03/2017

Data Abertura: 07/04/2017 às 09h00

ADJUDICAÇÃO: 17/04/2017

HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2017

VENCEDOR: METALURGICA NSP LTDA

CONTRATO:

VALOR: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

VENCEDOR: RECUPERADORA DE VEÍCULOS PALMITAL LTDA-ME

CONTRATO:

VALOR: 37.250,00 (Trinta e Sete Mil duzentos e Cinquenta Reais)

VENCEDOR: EDSON LICENKO-ME

CONTRATO:

VALOR: 37.795,50 (Trinta e Sete mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavo.



Ofício nº 22/2017

Palmital-PR, 09 de Março de 2017.

A Secretaria Municipal de Administração vem através do presente solicitar PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO FLÁVIO MARIOT

Secretário Municipal de Finanças

Ao

Prefeito Municipal

VALDENEI DE SOUZA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - EDUCAÇÃO

03
7

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	750	R\$ 85,00	R\$ 63.750,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 87.750,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	600	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 71.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - RODOVIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	600	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 71.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	200	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	75	R\$ 79,00	R\$ 5.925,00
TOTAL					R\$ 22.725,00

17.921.317/0001-83

Ridelson Schoma e Schoma Ltda - Me

Rua Tiradentes, 363 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR

Ridelson Schoma

247

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - PROMOÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	75	R\$ 78,00	R\$ 5.850,00
TOTAL					R\$ 22.450,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	75	R\$ 78,00	R\$ 5.850,00
TOTAL					R\$ 22.450,00
TOTAL					R\$ 297.375,00

17.921.317/0001-63

Ridelson Schoma e Schoma Ltda - Me

Rua Tiradentes, 353 - Centro
CEP 86270-000 - Palmital - PR

Ridelson Schoma

054

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	750	R\$ 45,00	R\$ 33.750,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
TOTAL					R\$ 51.750,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 42.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - RODOVIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 42.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 13.500,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - PROMOÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 13.500,00

W. Santos do B.

069

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 13.500,00

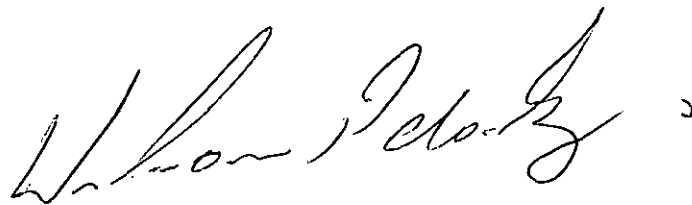
TOTAL

R\$ 176.250,00

17.698.632/0001-73

Wiliam Pacheco da Cruz

Rua Moisés Lupion Nº01 - Bairro Santa Silvia
CEP 85270-000 - Palmita - PR



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	750	R\$ 40,00	R\$ 30.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 45.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
TOTAL					R\$ 36.500,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - RODOVIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
TOTAL					R\$ 36.500,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
TOTAL					R\$ 11.750,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - PROMOÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
TOTAL					R\$ 11.750,00

Marcio Boken

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA E PINTURA - AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA	HR	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA	HR	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
TOTAL					R\$ 11.750,00

TOTAL

R\$ 153.250,00

MARCIO BAKUM

CNPJ 22.491.337/0001-81

090

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.491.337/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2015
NOME EMPRESARIAL MARCIO BAKUN 05506776900			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAKUN FUNELARIA E PINTURA AUTOMOTIVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MOISES LUPION	NÚMERO 298	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO leticiaigonc@hotmail.com		TELEFONE (42) 9138-6264	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2017** às **10:50:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Ofício nº 038/2017/GAB

Palmital-PR, 21 de Março de 2017.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade, Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Ofício nº 22/17, encaminhado pelo Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Administração, da lavra do Sr. João Flávio Mariot, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), no valor global de R\$ 231.905,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Cinco Reais).**

DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Ao Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) À Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- c) À Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

WALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital

Solicitação 51/2017

Termo de Referência

Página:1

Equipamento

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
51	Contratação de Serviço	6	09/03/2017	12
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome	Número		
2979-3	JOÃO FLÁVIO MARIOT	01/2017		
Local			Pagamento	
Código	Nome	Forma		
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão			Prazo	
Nome				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1 Dias	
Entrega				
Local				
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.

001 Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013842	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	1.500,00	75,00	112.500,00
013848	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	600,00	79,33	47.598,00
				TOTAL	160.098,00

002 Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013843	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	1.200,00	73,33	87.996,00
013849	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	500,00	78,33	39.165,00
				TOTAL	127.161,00

003 Lote 003 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013844	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE TRANSPORTE	HR	1.000,00	76,00	76.000,00
013850	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE TRANSPORTE	HR	400,00	80,00	32.000,00
				TOTAL	108.000,00

004 Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013845	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	400,00	73,00	29.200,00
013851	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	150,00	78,00	11.700,00
				TOTAL	40.900,00

005 Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013846	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	400,00	72,67	29.068,00
013852	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	150,00	77,67	11.650,50
				TOTAL	40.718,50

006 Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013847	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	400,00	72,67	29.068,00
013853	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	150,00	77,67	11.650,50
				TOTAL	40.718,50

TOTAL GERAL 517.596,00



Município de Palmital

Solicitação 51/2017

Termo de Referência

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Solicitante

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Solicitante



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

137

CONTROLE-43-2017-LIC

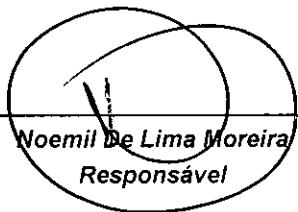
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº50

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 09 de Março de 2017.


Noemil De Lima Moreira
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 09/03/2017

Ass: _____


Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº 51/2017 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANTONIO SIMIANO
RESPONSÁVEL **Antonio Simiano**
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM: 21/03/2017

Ass: 



Município de Palmital

Solicitação 51/2017

Termo de Referência

Equipam: Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
51	Contratação de Serviço	6	09/03/2017	12

Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2979-3	JOÃO FLÁVIO MARIOT	0/2017		

Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIANTE EMISSÃO DE		

Órgão		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEDIANTE EMISSÃO DE		

Entrega		Prazo		
Local				
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR				1 Dias

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O 2º TRIMESTRE DE 2017.

Lote
001 Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013842	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	750,00	66,25	49.687,50
	Sem Dotação		750,00		49.687,50
013848	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	300,00	72,00	21.600,00
	Sem Dotação		300,00		21.600,00
TOTAL					71.287,50

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Valor proposto	Valor último negócio	Diferença	
		%	R\$
0,00	0,00	-	0,00

Lote
002 Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013843	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	600,00	64,50	38.700,00
	Sem Dotação		600,00		38.700,00
013849	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	250,00	70,75	17.687,50
	Sem Dotação		250,00		17.687,50
TOTAL					56.387,50

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Valor proposto	Valor último negócio	Diferença	
		%	R\$
0,00	0,00	-	0,00

Lote
003 Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013845	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	200,00	65,00	13.000,00
	Sem Dotação		200,00		13.000,00
013851	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	75,00	71,25	5.343,75
	Sem Dotação		75,00		5.343,75
TOTAL					18.343,75

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Valor proposto	Valor último negócio	Diferença	
		%	R\$
0,00	0,00	-	0,00

Lote
004 Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013846	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	200,00	64,75	12.950,00



Município de Palmital

Solicitação 51/2017

Termo de Referência

169

Equipam				Página:2
	Sem Dotação		200,00	12.950,00
013852	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	75,00	71,00
	Sem Dotação		75,00	5.325,00
				5.325,00
				TOTAL
				18.275,00

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Valor proposto	Valor último negócio	Diferença	
		%	R\$
0,00	0,00	-	0,00

Lote					
005 Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013847	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	200,00	65,00	13.000,00
	Sem Dotação		200,00		13.000,00
013853	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	75,00	71,25	5.343,75
	Sem Dotação		75,00		5.343,75
				TOTAL	18.343,75

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Valor proposto	Valor último negócio	Diferença	
		%	R\$
0,00	0,00	-	0,00

Lote					
006 Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005991	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	UND	600,00	56,00	33.600,00
	Sem Dotação		600,00		33.600,00
013857	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	HR	250,00	62,67	15.667,50
	Sem Dotação		250,00		15.667,50
				TOTAL	49.267,50

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Valor proposto	Valor último negócio	Diferença	
		%	R\$
0,00	0,00	-	0,00

				TOTAL GERAL	231.905,00
--	--	--	--	--------------------	-------------------

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Valor proposto	Valor último negócio	Diferença	
		%	R\$
0,00	0,00	-	0,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Sem dotação	231.905,00
-------------	------------



Município de Palmital
Solicitação 51/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação		Nº solicitante	Entido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo			
51	Contratação de Serviço	6	09/03/2017	12
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2979-3	JOÃO FLÁVIO MARIOT	0/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Prazo		
Nome				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 Dias		
Entrega				
Local				
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.

001 Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.19.07 SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR					
01700 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Do Exercício					
013842	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	250,00	66,25	16.562,50
013848	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	100,00	72,00	7.200,00
3.3.90.39.19.07 SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR					
01710 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Do Exercício					
013842	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	250,00	66,25	16.562,50
013848	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	100,00	72,00	7.200,00
3.3.90.39.19.07 SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR					
01720 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
013842	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	250,00	66,25	16.562,50
013848	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	100,00	72,00	7.200,00
Total da dotação					71.287,50
TOTAL					71.287,50

Lote 002 Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001-2043 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.19.07 SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR					
02320 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
Do Exercício					
013843	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	600,00	64,50	38.700,00
013849	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	250,00	70,75	17.687,50
Total da dotação					56.387,50
TOTAL					56.387,50

Lote 003 Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Palmital
Solicitação 51/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Eq. 390

Página:2

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais
 04.122.0401-2080 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.19.07 SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR				
00640 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
				Do Exercício
013845	HR	200,00	65,00	13.000,00
013851	HR	75,00	71,25	5.343,75
				Total da dotação
				18.343,75
				TOTAL
				18.343,75

Lote
004 Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
004 Departamento de Assistência Social					
08.244.0801-2059 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.19.07 SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR					
02920 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
013846	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	200,00	64,75	12.950,00
013852	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	75,00	71,00	5.325,00
				Total da dotação	18.275,00
				TOTAL	18.275,00

Lote
005 Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
002 Departamento de Agricultura e Pecuária					
20.606.2001-2024 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.19.07 SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR					
00960 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
013847	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	200,00	65,00	13.000,00
3	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	75,00	71,25	5.343,75
				Total da dotação	18.343,75
				TOTAL	18.343,75

Lote
006 Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2029 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.19.07 SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR					
01130 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
005991	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	UND	600,00	56,00	33.600,00
013857	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	HR	250,00	62,67	15.667,50
				Total da dotação	49.267,50
				TOTAL	49.267,50
				TOTAL GERAL	231.906,00



Equip. 2010

Município de Palmital
Solicitação 51/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Página:3

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
03.005.04.122.0401.2080	18.343,75
Cod 00640 Fonte 00000 G.Fonte E	18.343,75
05.002.20.606.2001.2024	18.343,75
Cod 00960 Fonte 00000 G.Fonte E	18.343,75
06.002.26.782.2601.2029	49.267,50
Cod 01130 Fonte 00000 G.Fonte E	49.267,50
07.002.12.361.1201.2035	71.287,50
Cod 01700 Fonte 00103 G.Fonte E	23.762,50
Cod 01710 Fonte 00104 G.Fonte E	23.762,50
Cod 01720 Fonte 00107 G.Fonte E	23.762,50
08.002.10.301.1001.2043	56.387,50
Cod 02320 Fonte 00303 G.Fonte E	56.387,50
09.004.08.244.0801.2059	18.275,00
Cod 02920 Fonte 00000 G.Fonte E	18.275,00

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PARECER Nº 143/2017 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)

A Secretaria Municipal de Administração encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para “CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)”. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 038/2017/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura para manutenção e recuperação de veículos pertencentes a frota do Município de Palmital – PR, durante o ano de 2017, (conforme anexo I).

Considerando o valor de Valor Global do Lote: R\$ 231.905,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinco reais), a natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

219

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, bem como, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 21 de Março de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.292



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

229

Ofício nº 029/2017-LIC

Palmital-PR, 23 de Março de 2017.

De: Comissão de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 028/2017, modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, objetivando “**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)**”, como sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PORTARIA Nº 186/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5489562-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO	Motorista da Educação e Geral	008.441.469-35	8.528.667-6	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimento de Pregoeiro nomeado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º- Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais orientarão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017

PUBLICADO

Em: _____
Edição: _____
Jornal: _____



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Diário do Cidadão editais

SEXTA-FEIRA
3 DE MARÇO DE 2017 - EDIÇÃO Nº 1.641

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000 Telefone: (41) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000 Telefone: (41) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000 Telefone: (41) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000 Telefone: (41) 3657-1222

PORTARIA Nº 173/2017

SUBJULIA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e de outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

1º. Fui concedido ao Servidor Público DIVAIR BILAVA, 30 (trinta) dias de férias no período compreendido de 10/12/2016 a 14/12/2016 para serem gozadas a partir de 04/03/2017, conforme requerimento do servidor e de acordo com o art. 78 e 81 da Lei Municipal nº 172 - Estado das Servidoras Públicas do de Palmital

2º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho em 04 de abril de 2017

3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLICAR-SE

Decreto do Prefeito do Município de Palmital, 02 de março de 2017

VALDENIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2017

SUBJULIA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e de outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear

Art. 1º. A senhora MARIANA VICENTINI, inscrita no RG nº 8.425.894-4 SE-SP/PR, inscrita no CPF-ME nº 171.418.898-98 para exercer o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com remuneração CC-2

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLICAR-SE

Decreto do Prefeito do Município de Palmital, 02 de março de 2017

VALDENIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2017

SUBJULIA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e de outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear

Art. 1º. O senhor MARCOS FELIPE NICZAY, portador do RG nº 8.528.827-4 SE-SP/PR, inscrito no CPF-ME nº 338.813.778-38 para exercer o Cargo de CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, com remuneração CC-4

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLICAR-SE

Decreto do Prefeito do Município de Palmital, 02 de março de 2017

VALDENIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2017

SUBJULIA: Promove Comissão Municipal de Licitação para o sistema de água e esgoto no 2º e 17º e 08 bairros municipais

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Comissão Municipal de Licitação para o sistema de água e esgoto no 2º e 17º e 08 bairros municipais, conforme o art. 17 e 81 da Lei Municipal nº 172 - Estado das Servidoras Públicas do de Palmital

Nomear

Art. 1º. A Comissão Municipal de Licitação do Município de Palmital, composta pelas seguintes pessoas:

FACILIANE CORREA DE MELLO	Presidente
LUIS CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Membro
MICHAEL DE MOURA SOBRINHO	Membro
TRIBUNULA MÁRCIO DA SILVA	Membro
FABIANA MARIA VARELA	Membro

Art. 2º. Esta Comissão entrará em funcionamento a partir da publicação desta Portaria e terá prazo de 30 (trinta) dias para a realização das licitações.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLICAR-SE

Decreto do Prefeito do Município de Palmital, 02 de março de 2017

VALDENIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000 Telefone: (41) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000 Telefone: (41) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000 Telefone: (41) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000 Telefone: (41) 3657-1222

PORTARIA Nº 173/2017

SUBJULIA: Designa Servidor Público e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIA Nº 173/2017

SUBJULIA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e de outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIA Nº 173/2017

SUBJULIA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e de outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIA Nº 173/2017

SUBJULIA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

25/4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 186/2017, de 03/07/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia sete de abril, do ano de dois mil e dezessete (07/04/2017), às nove horas (09:00), na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

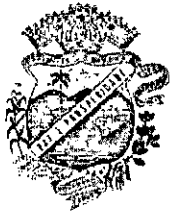
1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como, o início da Disputa de Preços será realizado às nove horas, (09:00) horas, do dia sete do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete (07/04/2017), no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço por lote, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

267

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O serviço deverá ser de primeira qualidade, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

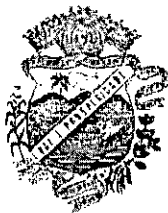
3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

3.6 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.7 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.8 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

3.9 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

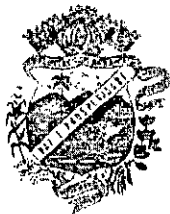
4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até **às oito e trinta (08:30) horas, do dia sete, do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete (07/04/2017)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

29

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

307

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

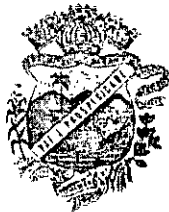
- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

31A

6.4 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

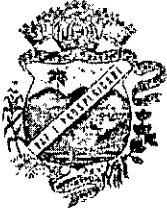
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

32A

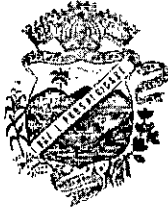
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (**CICAD**), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à **Seguridade Social**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, sendo que a unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de Setembro de 2014.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

33

b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

349

podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **MENOR VALOR POR LOTE**.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

367

Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por Item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 - Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço por Item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

31A

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

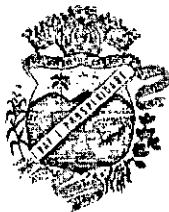
10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

399

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Handwritten signature

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

11.16 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESAS E À EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO – Lei Municipal nº 1.025/2016:

11.17 – Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC Federal nº 123/06, art. 47).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

MF

11.18 – Para cumprimento do disposto no subitem anterior (11.17), a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123/2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como, em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, **especialmente:**

- a) comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame;
- b) preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
- c) realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- d) possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
- e) reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

11.19 – Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

11.20 – Em relação aos benefícios referidos nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do item 11.18, a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

11.21 – Para efeitos do item anterior (11.20), entende-se como **sede local** – o território do Município de Palmital/PR e, **regional**, subdivide-se em **“Regional 1”** – Municípios com sede

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

42/27

distante até 50 km de Palmital/PR, através de meio rodoviário e, "**Regional 2**" – Municípios da AMOCENTRO (Lei Municipal nº 1.025/2016, art. 34, § 3º).

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 - Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	640	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	960	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1130	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1700	07.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.39.19.07	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

499

2017	1710	07.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1720	07.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	2320	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	2920	09.004.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

459

pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

469

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

677

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 – A execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

489

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

499

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

509

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-4222.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

519

encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente aa Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXII – ANEXOS DO EDITAL

22.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXOIX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SAH

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente aa Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXII – ANEXOS DO EDITAL

22.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

53A

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO**

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

ANEXO XV – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 22 de Março de 2017.

**VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SYA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

LOTE: 1 - Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13842	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	750,00	HR	66,25	49.687,50
2	13848	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300,00	HR	72,00	21.600,00
TOTAL						71.287,50
LOTE: 2 - Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13843	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	600,00	HR	64,50	38.700,00
2	13849	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	250,00	HR	70,75	17.687,50
TOTAL						56.387,50
LOTE: 3 - Lote 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

559

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13845	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	200,00	HR	65,00	13.000,00
2	13851	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75,00	HR	71,25	5.343,75
TOTAL						18.343,75

LOTE: 4 - Lote 004 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13846	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	200,00	HR	64,75	12.950,00
2	13852	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	75,00	HR	71,00	5.325,00
TOTAL						18.275,00

LOTE: 5 - Lote 005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13847	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	200,00	HR	65,00	13.000,00
2	13853	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	75,00	HR	71,25	5.343,75
TOTAL						18.343,75

LOTE: 6 - Lote 006 - SECRETARIA DE RODOVIARIO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

eslh

1	5991	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	600,00	UND	56,00	33.600,00
2	13857	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	250,00	HR	62,67	15.667,50
TOTAL DO LOTE						49.267,50
VALOR GLOBAL DOS LOTES						231.905,00

VALOR GLOBAL DOS LOTES: 231.905,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Cinco Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

579

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 12 meses a contar da data da assinatura, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

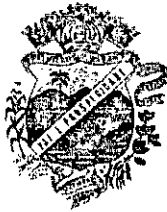
_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

580

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____,
sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____, DECLARA que possui
todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 028/2017, objeto do PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 039/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica,
técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a
falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará
aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Handwritten signature

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

602

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), _____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

619

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

22

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

62A

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de
Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

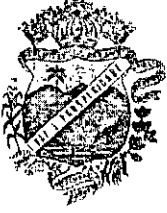
(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

647

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

654

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680029/0001-82

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

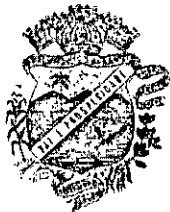
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

679

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

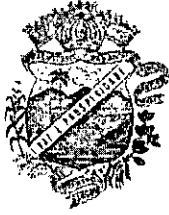
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

680

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

MINUTA DE CONTRATO

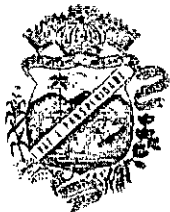
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de __/__/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

699

CLÁUSULA PRIMÉIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

707

no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

710

CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - A execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

722

ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	640	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

739

2017	960	05.002.20.606.2001.2024	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1130	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1700	07.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1710	07.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	1720	07.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	2320	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.39.19.07	Do Exercício
2017	2920	09.004.08.244.0801.2059	0	3.3.90.39.19.07	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

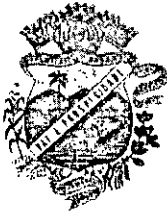
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

749

citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

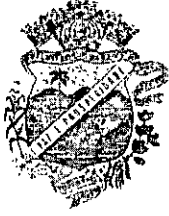
Palmital-PR, ____ de _____ de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Handwritten signature or initials.

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

789

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

ANEXO XV – DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____
(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida
pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**,
para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e
administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge,
companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de
qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe
de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

802

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 144/2017 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

Em atenção à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 029/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende aos requisitos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores, com ressalvas.

Esta Procuradoria entende que, ao elaborar as cotações e divisões de lotes com o mesmo objeto para secretarias desta Prefeitura, o certame possibilitará que sejam feitas propostas com valores diversos para o mesmo objeto, ou seja, que sejam pagos valores diversos para o mesmo serviço.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Nesse sentido, a minuta de edital deve ser alterada, visando obter maior transparência e paridade no certame.

Por fim, frisa-se que esta Procuradoria se ateve tão somente aos elementos constantes no presente caderno até o momento, não cabendo ao Procurador que esta subscreve opinar acerca de valores e demais questões técnicas, que ficam sujeitas à análise da Comissão Permanente de Licitações, bem como ao ordenador de despesas do presente procedimento, qual seja, o r. Secretário de Administração do Município.

É o parecer.

Palmital-PR, 23 de março de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.292

824

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222, Ramal 25
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2017

Procedimento Licitatório nº 039/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

DATA DE ABERTURA: 07 de Abril de 2017.

HORAS: 09:00 (nove horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 231.905,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinco reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, ou através de e-mail licitapalmital@gmail.com de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 24 de Março de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

827

Entrada (2) | Itapalmital | Prefeitura Municipal de Palmital | Portal da Transparência - Prefeitura | Sistema de Cadastro de Licitações | Mural de Licitações Municipais

servicoctce.pr.gov.br/TCPR/Municipal/AML/RegistrarProcesso/Contra.aspx

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano	2017
Modalidade	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade	28

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos?

Número edital/processo	040/2017
Descrição do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, RECUPERAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-SC, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária	0600226762200120293390390000
Preço máxima/Referência de preço R\$	426.670,00
Data de Lançamento do Edital	22/03/2017
Data da Abertura das Propostas	07/04/2017

Confirmar

PT 16:31 28/03/2017



840

Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 039/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, no período de 28 de Março de 2017 a 08 de Abril de 2017.

Palmital, 27 de Março de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

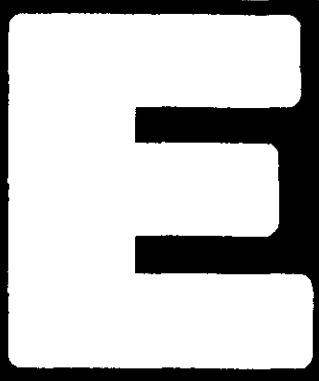
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	040/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO, DURANTE ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500220606200120243390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	231.905,00		
Data de Lançamento do Edital	22/03/2017		
Data da Abertura das Propostas	07/04/2017	Data Registro	28/03/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 77864476953,0 (Logout)

Correio do Cidadão

QUARTA-FEIRA

29 DE MARÇO DE 2017



Edital

C2

88

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés Lupion, 1001 sala 01-Centro
Palmital - PR
CEP: 85.270-000

RESOLUÇÃO 003/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Palmital - PR, em sessão de 28 de março de 2017, aprovou a Resolução nº 003/2017, que dispõe sobre a contratação de serviços de manutenção e pintura para a frota do Município de Palmital - PR.

A presente Resolução foi aprovada em sessão pública realizada no dia 28 de março de 2017, às 14h00, no auditório da Prefeitura Municipal de Palmital - PR.

Palmital - PR,

o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Palmital - PR, em sessão de 28 de março de 2017, aprovou a Resolução nº 003/2017, que dispõe sobre a contratação de serviços de manutenção e pintura para a frota do Município de Palmital - PR.

Zacarias C. de M. Neto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222, Ramal 25
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2017

Procedimento Licitatório nº 039/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.886, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).

DATA DE ABERTURA: 07 de Abril de 2017,
HORAS: 09:00 (nove horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 231.905,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinco reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, ou através de e-mail licitacoes@palmital.pr.gov.br com validade de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 24 de Março de 2017

VALDENI DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã | 2013 - 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 029/2017

Procedimento Licitatório nº 040/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.886, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, RECUPERAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÁQUINAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DE ABERTURA: 07 de Abril de 2017 às 14:00 horas

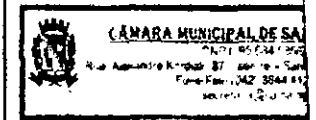
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 426.679,06 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Nove reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br; também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 23 de Março de 2017

VALDENI DE SOUZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111
Secretaria: (42) 3654-8111

SECRETARIA DE

Assessoria Jurídica - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Planejamento - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Comunicação Social - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Gestão - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Infraestrutura - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Meio Ambiente - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Saúde - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Trabalho - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Turismo - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Urbanismo - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Zonas Especiais - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Zonas Rurais - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Zonas Urbanas - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Zonas Verdes - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Zonas Azuis - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

Assessoria de Zonas Amarelas - Rua Assis Brasil, 37 - Centro - Palmital - PR
Fone/Fax: (42) 3654-8111

PREFEITURA MUNICIPAL DE

88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

872

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2017

Protocolo: 39Q6W28T2017L65709P201704062130
Data/Hora: 06/04/2017 - 21:30h
Proponente: METALURGICA NPS LDTA - ME
CNPJ/CPF: 18.923.087/0001-34
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 218 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 9 9145-4555
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 28/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE ABRIL DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL ? PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 06 de ABRIL de 2017.

Jose Aparecido de Almeida
Carimbo/Assinatura do Proponente

Jose AP.

Edson

Jackson

[Handwritten signature]

Ronaldo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

18.923.087/0001-34
Metalúrgica NSP Ltda
Rua XV de Novembro, 218 - Centro,
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

Edson Deconto

88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

Nome: **JOEL APARECIDO DE ABREU**

DOC. IDENTIDADE / C.N.C. / RG / UF
 9063417-8 SESP PR

CV 038.159.019-44 DATA NASCIMENTO 15/11/1977

RELACÃO
 CALIXTO FERNADES DE ABREU
 MARIA DE LOURDES DA SILVA LEAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AC

PP REGISTRO 01547140308 VALIDEZ 08/03/2022 1ª HABILITACÃO 24/11/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1389359950

PROFISSIONAL PLASTIFICAR
 1389359950

Assinatura: *Joel Aparecido de Abreu*

LOCAL PALMITAL, PR DATA EMISSÃO 09/03/2017

Joel (RMS) 11416690693
 MUNICIPAL DO BRASIL PR912104874

PARANÁ

GENATRAN CONTRAN

Joel AP

Edson

Ronald

Dedron

Joel

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/09/2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

Joel

Edson

Edson

Edson Soares



METALURGICA NSP LTDA
CONTRATO SOCIAL

JOEL APARECIDO DE ABREU, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr, nascido em 15/11/1977, empresário, portador do CPF nº. 038.159.019-44 e RG nº. 9.063.417-8, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes Pereira, 1234, Jardim Santa Amalia, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000 e **IRINEA ANTONIO**, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/Pr, nascida no dia 08/01/1980, professora, portadora do CPF nº. 030.506.179-85 e RG nº. 7.149.617-1 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes Pereira, 1234, Jardim Santa Amalia, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000 constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **METALURGICA NSP LTDA** e terá sua sede e foro à Rua XV de Novembro, nº 218, Centro, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
JOEL APARECIDO DE ABREU	49.500	R\$ 49.500,00
IRINEA ANTONIO	500	R\$ 500,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será "COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (CNAE: 4743-1/00), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PORTÕES ELETRÔNICOS (CNAE: 4321-5/00), FABRICAÇÃO DE ESQUADRILHAS DE METAL (PORTÕES, GRADES, PORTAS METÁLICAS) (CNAE: 2512-8/00), PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL (BALDES, REGADORES, CALHAS PARA ÁGUA) (CNAE: 2532-2/01) E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE: 2511-0/00)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Setembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos Srs. **JOEL APARECIDO DE ABREU E IRINEA ANTONIO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Joel A.P.

Joel

Edson Locatelli

[Signature]

Edson Locatelli
Ronald
Edson

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2014
Ass. *[Signature]*
PT/USO INTERNO

[Signature]
[Signature]



METALURGICA NSP LTDA
CONTRATO SOCIAL

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada pró-labore mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 04 vias.

Palmital/Pr, 03 de Setembro de 2013.

Joel AP

Joel Aparecido de Abreu
JOEL APARECIDO DE ABREU

Irinea Antonio
IRINEA ANTONIO

Edson Leocádo
Sebastião Motta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2013
SOB NÚMERO: 41207705481
Protocolo: 13/527138-0, DE 10/09/2013

METALURGICA NSP LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2014
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

Edson
Sebastião
Edson Leocádo

[Signature]
[Signature]
[Signature]

1

919

METALURGICA NSP LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 18.923.087/0001-34
NIRE: 41207705481 EM 12/09/2013

JOEL APARECIDO DE ABREU, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/PR, empresário, nascido em 15/11/1977, inscrito no CPF nº. 038.159.019-44 e portador do RG nº. 9.063.417-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes Pereira, nº. 1234, Jardim Santa Amália, município de Palmital/Pr, CEP 85.270-000, e IRINEA ANTONIO, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/Pr., empresária, nascida no dia 08/01/1980, portadora do RG nº. 7.149.617-1 SSP PR e do CPF nº. 030.506.179-85, residente e domiciliada na Rua Joaquim Antunes Pereira, nº. 1234, Jardim Santa Amália, município de Palmital/Pr, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa METALURGICA NSP LTDA - ME, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41207705481 em data de 12/09/2013 e inscrita no CNPJ nº. 18.923.087/0001-34, resolvem assim efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Clausula Terceira do Contrato Social onde o objeto social da empresa passa a ser: (CNAE: 25.11-0-00) FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, (CNAE: 25.32-2-01) PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL (BALDES, REGADORES, CALHAS PARA AGUA), (CNAE: 25.12-8-00) FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (PORTOES, GRADES, PORTAS METALICAS), (CNAE: 43.21-5-00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PORTOES ELETRONICOS, (CNAE: 47.43-1-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, (CNAE: 4520-0/02) SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, (CNAE: 2539-0/01) SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, (CNAE: 3299-0/03) FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE: 2833-0/00) FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO, (CNAE: 3314-7/12) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, (CNAE: 3314-7/17) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social, onde o capital social da empresa fica elevado para o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuído da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/03/2017
Ass. _____
PR/USO INTERNO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:17 SOB Nº 20171779797.
PROTOCOLO: 171779797 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701206524. NIRE: 41207705481.
METALURGICA NSP LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

gda

METALURGICA NSP LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 18.923.087/0001-34
NIRE: 41207705481 EM 12/09/2013

SÓCIOS	QUOTAS	RS - CAPITAL
JOEL APARECIDO DE ABREU	148.500	148.500,00
IRINEA ANTONIO	1.500	1.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 27 de Março de 2017.

Joel Aparecido de Abreu

 JOEL APARECIDO DE ABREU

Tabelionato SCHON

Irineia Antonio

 IRINEA ANTONIO

Tabelionato SCHON

Joel AR

Edson Secretário

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06/04/2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

Edison
Raul do



Edison

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:17 SOB Nº 20171779797.
PROCOLO: 171779797 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701206524. NIRE: 41207705481.
METALURGICA NSP LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 90644675-89

Rua XV de Novembro, 218, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

932

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

EMPRESA: METALURGICA NSP LTDA – ME

CNPJ/MF: 18.923.087/0001-34

ENDEREÇO: Rua XV de novembro, 218, CENTRO

CIDADE: PALMITAL ESTADO: PARANA CEP: 85270-000

E-MAIL: metalurgicansp@bol.com

FONE: (42) 3657-1233

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Joel Aparecido de Abreu
METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ: 18.923.087/0001-34

JOEL APARECIDO DE ABREU

C. I. nº. 9.063.417-8 SSP-PR

CPF: 038.159.019-44

18.923.087/0001-34

Metalúrgica NSP Ltda

Rua XV de Novembro, 218 - Cent.
CEP 85270-000 - Palmital - Parana.

Joel A.P.

Joel Aparecido de Abreu
Ronaldo

Joel A.P.

Joel Aparecido de Abreu
Joel Aparecido de Abreu

Joel Aparecido de Abreu

Joel Aparecido de Abreu

Joel Aparecido de Abreu

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 90644675-89

Rua XV de Novembro, 218, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

942

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **METALURGICA NPS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 18.923.087/0001-34, sediada na Rua xv de Novembro, 218, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 028/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 039/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Joel Aparecido de Abreu
METALURGICA NSP LTDA - ME
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU

Edson Sato

Joel AP?

18.923.087/0001-34

Metalúrgica NSP Ltda

Rua XV de Novembro, 218 - Centro,
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

Edson
Paulo

[Handwritten signatures]

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 90644675-89

Rua XV de Novembro, 218, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

2/20

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

A empresa **METALURGICA NSP LTDA - ME** inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 18.923.087/0001-34, sediada na Rua XV de novembro , 218, centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOEL APARECIDO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº. 9.063.417-8 SSP-PR e do CPF nº.038.159.019.-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 07 de ABRIL de 2017

Joel Aparecido de Abreu
METALURGICA NSP LTDA - ME
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU

Joel AP

Edson Boeck

18.923.087/0001-34
Metalúrgica NSP Ltda

Rua XV de Novembro, 218 - Centro,
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

Edson
Edson
Rosário

[Handwritten signatures]

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 90644675-89

Rua XV de Novembro, 218, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

969

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

O signatário da presente, o senhor **JOEL APARECIDO DE ABREU**, representante legalmente constituído da proponente **METALURGICA NSP LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Joel Aparecido de Abreu

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ: 18.923.087/0001-34

JOEL APARECIDO DE ABREU

C. I. nº. 9.063.417-8 SSP-PR

CPF: 038.159.019-44

Edson Lacerda

Joel AN

Daiston
Raul

Jackson

18.923.087/0001-34

Metalúrgica NSP Ltda

**Rua XV de Novembro, 218 - Centro,
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná**

[Handwritten signatures]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **18.923.087/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **METALURGICA NSP LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/09/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

for AP.

Zadron

Antonio
Ronal

Paulo

Paulo

Edson

Edson

Edson Soares

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 90644675-89

Rua XV de Novembro, 218, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

9807

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017**

O representante da empresa **METALURGICA NSP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.923.087/0001-34, situada no endereço Rua XV de novembro, 218, CENTRO, na cidade de Palmital/PR, Sr. **JOEL APARECIDO DE ABREU**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Joel Aparecido de Abreu
METALURGICA NSP LTDA - ME
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU
C. I. nº. 9.063.417-8 SSP-PR
CPF: 038.159.019-44

Edson Lucato

Joel

Joel AP

Edson
Lucato

18.923.087/0001-34

Metalúrgica NSP Ltda

Rua XV de Novembro, 218 - Centro,
CEP 85270-000, Palmital - Paraná

Joel
Edson
Lucato

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 90644675-89

Rua XV de Novembro, 218, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

999

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017

O representante da empresa **METALURGICA NSP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.923.087/0001-34, situada no endereço Rua XV de novembro, 218, CENTRO, na cidade de Palmital/PR, Sr. **JOEL APARECIDO DE ABREU**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Joel Aparecido de Abreu
METALURGICA NSP LTDA - ME
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU
C. I. nº. 9.063.417-8 SSP-PR
CPF: 038.159.019-44

Edison Soares

Joel AP

Edison

Edison Soares
Ronald

Joel

18.923.087/0001-34
Metalúrgica NSP Ltda
Rua XV de Novembro, 218 - Centro,
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

Edison Soares

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 90644675-89

Rua XV de Novembro, 218, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

100
[Handwritten signature]

ANEXO XV

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu **JOEL APARECIDO DE ABREU**, portador Cédula de Identidade R.G. nº. 9.063.417-8 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 038.159.019-44, Representante legal da Empresa **METALURGICA NSP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.923.087/0001-34, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio. Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

[Handwritten signature]

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ: 18.923.087/0001-34

JOEL APARECIDO DE ABREU

C. I. nº. 9.063.417-8 SSP-PR

CPF: 038.159.019-44

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

18.923.087/0001-34
Metalúrgica NSP Ltda
Rua XV de Novembro, 218 - Centro,
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



METALURGICA NSP LTDA
CONTRATO SOCIAL

JOEL APARECIDO DE ABREU, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr, nascido em 15/11/1977, empresário, portador do CPF nº. 038.159.019-44 e RG nº. 9.063.417-8, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes Pereira, 1234, Jardim Santa Amalia, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000 e **IRINEA ANTONIO**, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/Pr, nascida no dia 08/01/1980, professora, portadora do CPF nº. 030.506.179-85 e RG nº. 7.149.617-1 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes Pereira, 1234, Jardim Santa Amalia, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000 constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **METALURGICA NSP LTDA** e terá sua sede e foro à Rua XV de Novembro, nº 218, Centro, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
JOEL APARECIDO DE ABREU	49.500	R\$ 49.500,00
IRINEA ANTONIO	500	R\$ 500,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será "COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (CNAE: 4743-1/00), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PORTÕES ELETRÔNICOS (CNAE: 4321-5/00), FABRICAÇÃO DE ESQUADRILHAS DE METAL (PORTÕES, GRADES, PORTAS METÁLICAS) (CNAE: 2512-8/00), PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL (BALDES, REGADORES, CALHAS PARA ÁGUA) (CNAE: 2532-2/01) E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE: 2511-0/00)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Setembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos Srs. **JOEL APARECIDO DE ABREU E IRINEA ANTONIO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta- justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Joel AP.

Dackson

Joel
Irinea
Edson Beanka
Ronaldo

Joel
Irinea

(D)

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2014
Ass. *(D)*
PI USO INTERNO

METALURGICA NSP LTDA
CONTRATO SOCIAL



inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada pró-labore mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 04 vias.

Palmital/Pr, 03 de Setembro de 2013.

Joel Aparecido de Abreu
JOEL APARECIDO DE ABREU

Irineia Antonio
IRINEIA ANTONIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2013
SOB NÚMERO: 41207705481
Protocolo: 13/527138-0, DE 10/09/2013

METALURGICA NSP LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/09/2013
Ass. *[Signature]*
PI/USC INTERNA

Joel AP.

Jackson

[Signature]

Edson Leuca

[Signature]

Joel Aparecido de Abreu
RG 4.161.471-04-995-9
CPF 024.193.071-40

105
2/2

METALURGICA NSP LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 18.923.087/0001-34
NIRE: 41207705481 EM 12/09/2013

JOEL APARECIDO DE ABREU, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/PR, empresário, nascido em 15/11/1977, inscrito no CPF nº. 038.159.019-44 e portador do RG nº. 9.063.417-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes Pereira, nº. 1234, Jardim Santa Amália, município de Palmital/Pr, CEP 85.270-000, e IRINEA ANTONIO, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/Pr., empresária, nascida no dia 08/01/1980, portadora do RG nº. 7.149.617-1 SSP PR e do CPF nº. 030.506.179-85, residente e domiciliada na Rua Joaquim Antunes Pereira, nº. 1234, Jardim Santa Amália, município de Palmital/Pr, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa METALURGICA NSP LTDA - ME, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41207705481 em data de 12/09/2013 e inscrita no CNPJ nº. 18.923.087/0001-34, resolvem assim efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Clausula Terceira do Contrato Social onde o objeto social da empresa passa a ser: (CNAE: 25.11-0-00) FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, (CNAE: 25.32-2-01) PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL (BALDES, REGADORES, CALHAS PARA AGUA), (CNAE: 25.12-8-00) FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (PORTOES, GRADES, PORTAS METALICAS), (CNAE: 43.21-5-00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PORTOES ELETRONICOS, (CNAE: 47.43-1-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, (CNAE: 4520-0/02) SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, (CNAE: 2539-0/01) SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, (CNAE: 3299-0/03) FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE: 2833-0/00) FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO, (CNAE: 3314-7/12) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, (CNAE: 3314-7/17) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES.

Joel Aparecido de Abreu
Jane Antunes

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social, onde o capital social da empresa fica elevado para o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuído da seguinte forma:

Joel
Jane

Joel AP

Edson Barentzen

Joel

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
00104/2017
Ass. _____
PI USO INTERNO

Joel

Joel



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:17 SOB Nº 20171779797.
PROTÓCOLO: 171779797 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701206524. NIRE: 41207705481.
METALURGICA NSP LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Joel
Ronaldos

1099



METALURGICA NSP LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 18.923.087/0001-34
NIRE: 41207705481 EM 12/09/2013

SÓCIOS	QUOTAS	RS - CAPITAL
JOEL APARECIDO DE ABREU	148.500	148.500,00
IRINEA ANTONIO	1.500	1.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 27 de Março de 2017.


 JOEL APARECIDO DE ABREU
 


 IRINEA ANTONIO
 

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2017
 Ass. _____
PI/ USO INTERNO

Joel AP

Edson Beato
Abreu

Joel

Jackson



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:17 SOB Nº 20171779797.
 PROTOCOLO: 171779797 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701206524. NIRE: 41207705481.
 METALURGICA NSP LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Joel

Edson

Joel

Ronaldo

LOS
A

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.923.087/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2013
NOME EMPRESARIAL METALURGICA NSP LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 218	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/03/2017** às **09:18:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/03/2017

Ass. AP

Ass. AP

Jackson

Jackson

Jackson

Ass. AP

Ass. AP

Ronald do



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90644675-89

Inscrição CNPJ
18.923.087/0001-34

Início das Atividades
10/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **METALURGICA NSP LTDA**
 Título do Estabelecimento **METALURGICA NSP**
 Endereço do Estabelecimento **RUA XV DE NOVEMBRO, 218 - CENTRO - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3657-1233
 Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 10/2013**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**
2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL**
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	038.159.019-44	JOEL APARECIDO DE ABREU	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	030.506.179-85	IRINEA ANTONIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/04/2017. ✓



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90644675-89

Emitido Eletronicamente via Internet
30/03/2017 9:18:11



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Joel AP

[Handwritten signature]

Zaduron

[Handwritten signature]

Edson

Edson Peresko

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ronald

107
92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA NSP LTDA - ME
CNPJ: 18.923.087/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:18:03 do dia 19/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2017.

Código de controle da certidão: **35A0.06A0.9F70.2742**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fees AP-

[Handwritten signature]
Jackson

[Handwritten signature]

Edson Securto
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ronald
[Handwritten signature]

108
9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016114494-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.923.087/0001-34**
Nome: **METALURGICA NSP LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

face AP

Adson Becker

Ronald

Aderson



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
215

109
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40820 Data Abertura: 12/09/2013 CMC:
CGCM: 000000000000002936 METALURGICA NSP LTDA - ME
Cadastro: 2 00002804 Inscrição CPF/CNPJ: 18.923.087/0001-34
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, Nro.: 218
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 31 de março de 2017.



Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

João Alu

Handwritten signature

Edson Lacerda

Handwritten signature

Handwritten signature

Joelson

IMPRIMIR VOLTAR

1109



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18923087/0001-34
Razão Social: METALURGICA NSP LTDA ME
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO 218 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2017 a 26/04/2017

Certificação Número: 2017032804113961930035

Informação obtida em 05/04/2017, às 11:30:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

para AP.

[Handwritten signature]

Edson Leanza

[Handwritten signature]

Ronel de

Jackson



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA NSP LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.923.087/0001-34

Certidão nº: 126715581/2017

Expedição: 30/03/2017, às 09:09:02

Validade: 25/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA NSP LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.923.087/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

per 012

Jackson

[Assinatura]

[Assinatura]

Elson Soares

Óvidas e cobertas: cred@tst.jus.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Ronaldo



Certidão Negativa

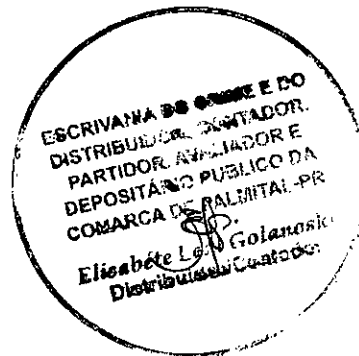
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ 18.923.087/0001-34, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 31 de MARÇO de 2017.

[Handwritten Signature]
 ELISABETE LEAL GOLANOSKI
 Escrivã
Matricula 8874



José AP

Jackson

[Handwritten signature]

Edson Secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Romel

13
A

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "34" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "34" e servira de DIARIO numero "4" da empresa abaixo relacionada, referente ao periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : METALURGICA NSP LTDA ME
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 218
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 906.44675-89
C.N.P.J.-M.F. : 18.923.087/0001-34

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41207705481 p/despacho em 12/09/2013

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Joel Aparecido de Abreu

JOEL APARECIDO DE ABREU
C.P.F.: 038.159.019-44
SOCIO GERENTE

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



Ronaldo

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/020870-2
O presente livro/ficha, por meio de ~~exame~~ e conferido, edita-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
08 MAR. 2017
RITA ANTONICZEJ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/09/2016
Ass. *[Signature]*
PI/ USO INTERNO

Joel Ap

Jackson
Edson Soares

Balanco Patrimonial - comparativo

Folha : 144/24

Empresa: METALURGICA NSP LTDA ME

CNPJ: 18.923.087/0001-34

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	190.677,09	120.431,13
CIRCULANTE	190.677,09,	120.431,13
DISPONIVEIS	190.677,09	120.431,13
CAIXA	2.624,24	5.023,69
CAIXA	2.624,24	5.023,69
BANCO CONTA MOVIMENTO	3,90	25,95
COOPERATIVA DE CREDITO - SICREDI C/C 26737-6	3,90	25,95
ESTOQUES	188.048,95	115.381,49
ESTOQUES DE MERCADORIAS	188.048,95	115.381,49
PASSIVO	190.677,09	120.431,13
CIRCULANTE	190.636,92	187.084,26
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	190.636,92	187.084,26
FORNECEDORES	179.707,93	180.136,40
FORNECEDORES	179.707,93	180.136,40
OBRIGACOES FISCAIS	1.500,41	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.500,41	0,00
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.354,38	5.986,54
FGTS A RECOLHER	820,56	767,86
INSS A RECOLHER	533,04	516,68
SALARIOS A PAGAR	7.000,78	4.702,00
OUTRAS OBRIGACOES	1.074,20	961,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	291,00	260,00
PATRIMONIO LIQUIDO	40,17	-66.653,13
CAPITAL SOCIAL	40,17	-66.653,13
CAPITAL EM RESERVAS	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	-49.959,83	-116.653,13
PREJUIZOS ACUMULADOS	-49.959,83	-116.653,13

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMÔNIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 190.677,09 CENTO E NOVENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

Joel Aparecido de Abreu

JOEL APARECIDO DE ABREU
CPF - 038.159.019-44
SOCIO GERENTE

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR

Joel Ap.

Joel Ap.

Edson Leal


Joao Flavio Mariot

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2017
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

Raul do

file AP

METALURGICA NSP LTDA ME
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº. 218, CENTRO
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 18.923.087/0001-34

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2014
Ass. 
PI USO INTERNO

FOLHA: 25

Edson Loureiro
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 322.949,40
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 313.518,44
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 9.430,96
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 10.768,12
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 10.768,12
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 312.181,28
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 125.859,39
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 115.381,49
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 198.526,85
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 188.048,95
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 186.321,89
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 116.402,09
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 3.298,34
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 2.754,58
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 751,16
DESPESAS C/ RESCISÕES	R\$ 2.747,51
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 75.615,37
ENERGIA ELETRICA	R\$ 1.083,05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 115.670,93
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 105.238,93
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 10.432,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 3.520,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.520,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 112.150,93
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 81.733,35
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 25.931,70
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 171.183,14
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 115.381,49
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 30.417,58
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ -105.363,71
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 2.525,00
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 2.105,00
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 612,20
DESPESAS C/ RESCISÕES	R\$ 5.551,02
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 63.109,73
ENERGIA ELETRICA	R\$ 3.040,16

Ronald
continua...

Edson Loureiro
Paulo

P/15

continuação
METALURGICA NSP LTDA ME
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº. 218, CENTRO
PALMITAL/PR
CNPJ: 18.923.087/0001-34

Joel Ap.
Edson Barreira

FGTS	R\$	6.825,49
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	3.492,00
PRO-LABORE	R\$	10.560,00
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	543,74
MULTAS RESCISÓRIAS	R\$	1.744,26
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	5.240,00
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	1.746,59

(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	3.226,50
DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL	R\$	2.411,45
DESP. COOPERATIVA SICREDI	R\$	815,05

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 66.693,30

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 66.693,30 (SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Edson Barreira
Frand do

Joel Aparecido de Abreu
Joel Aparecido de Abreu
CPF: 038.159.019-44
Sócio Gerente

Quim S

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2017
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

FGTS	R\$	5.726,83
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	3.120,00
PRO-LABORE	R\$	9.456,00
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	420,00
TELEFONE	R\$	523,73
MULTAS RESCISÓRIAS	R\$	1.156,80
PUBLICIDADE	R\$	1.800,00
DESPESAS C/ ALVARÁ	R\$	266,59
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	4.463,05
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	1.487,60

(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	2.061,92
DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL	R\$	1.418,00
DESP. COOPERATIVA SICREDI	R\$	643,92

(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ (77.008,05)

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 77.008,05 (SETENTA E SETE MIL OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

João Flávio Mariot
João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 Pr

1167

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

METALURGICA NSP LTDA ME

CNPJ : 18.923.087/0001-34

Descricao

Dezembro/2016

Data : 31/12/2016

Folha : 27

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS:	116.653,13
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	66.693,30

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(49.959,83)
---	-------------

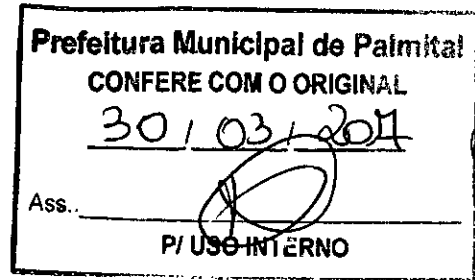
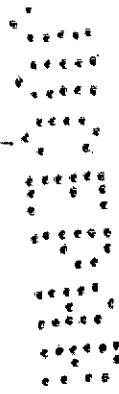
PALMITAL (PR) , 31 de Dezembro de 2016

João Aparecido de Abreu

João Flavio Mariot

JOÃO APARECIDO DE ABREU
CPF : 038.159.019-44
SÓCIO GERENTE

JOÃO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/0-7



[Handwritten signature]

João AP

[Handwritten signature]

Edson Leal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Ronaldo

Jackson

[Handwritten initials]

1189

DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA METALURGICA NSP LTDA ME

FOLHA: 28
31/12/2016

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RÉSUMO DE EXERCÍCIO	R\$ 322.949,40
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ -
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ -
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ 72.667,46
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ 428,47
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 249.853,47
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	R\$ -
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$ -
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	R\$ -
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ -
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ -
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III)	R\$ 249.853,47
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 322.949,40
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 249.853,47

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Joel Aparecido de Abreu
JOEL APARECIDO DE ABREU
CPF: 038.159.019-44
SOCIO GERENTE

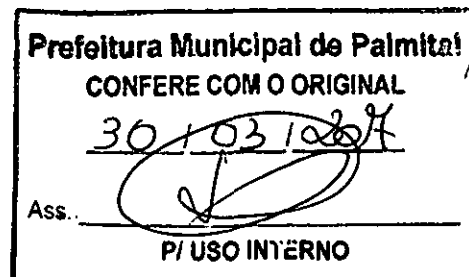
João Flávio Mariot
JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Joel AP

[Signature]

[Signature]

Edson Lacerda



Ronaldo

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "34" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "34" e serviu de DIARIO numero "4" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : METALURGICA NSP LTDA ME
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 218
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 906.44675-89
C.N.P.J.-M.F. : 18.923.087/0001-34

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41207705481 p/despacho em 12/09/2013

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

Joel Aparecido de Abreu
JOEL APARECIDO DE ABREU
C.P.F.: 038.159.019-44
SOCIO GERENTE

Joao Flavio Mariot
JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/0-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 03 / 2017
Ass. *[Signature]*
P/ USO INTERNO

Joel ABP

[Signature]

[Signature]

Edson Baccato

Ronaldo

[Signature]

Edson

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ n°. 18.923.087/0001-34

I. E. 906.44675-89

Rua XV Novembro, 218, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

Handwritten initials/signature in the top right corner.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{190.677,09}{190.636,92}$$

$$ILG = 1,00$$

$$ILC = \frac{190.677,09}{190.636,92}$$

$$ILC = 1,00$$

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Handwritten signature of João Flávio Mariot
João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7

Handwritten signature of Joel Aparecido de Abreu
JOEL APARECIDO DE ABREU
CPF: 038.159.019-44
Titular

Joel Ab

Handwritten signature

Edson

Edson Lacerda

Handwritten signature

Handwritten signature

Ronaldo

Jackson

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 90644675-89

Rua XV de Novembro, 218, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

1219

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

A Empresa **METALURGICA NSP LTDA - ME**, CNPJ nº. 18.923.087/0001-34, Rua XV de novembro, 218, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu sócio gerente o Sr. **JOEL APARECIDO DE ABREU**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.063.417-8 SSP-PR e do CPF/MF nº. 038.159.019.-44, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes Pereira, nº.1234, Jardim Santa Amália, neste município de Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 028/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Joel Aparecido de Abreu
METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU
C. I. nº. 9.063.417-8 SSP-PR
CPF: 038.159.019-44

Joel Ap.

Rui

Edson Bercowski

Oliver

18.923.087/0001-34
Metalúrgica NSP Ltda
Rua XV de Novembro, 218 - Centro,
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

Joel

Joel

Joel

Ronaldo

Rodson

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 90644675-89

Rua XV de Novembro, 218, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

122
R

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017

Ref: Pregão Presencial nº. 028/2017

A Empresa **METALURGICA NSP LTDA - ME**, CNPJ nº. 18.923.087/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOEL APARECIDO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 9.063.417-8 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 038.159.019-44, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Joel Aparecido de Abreu

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ: 18.923.087/0001-34

JOEL APARECIDO DE ABREU

C. I. nº. 9.063.417-8 SSP-PR

CPF: 038.159.019-44

Joel

Joel ALD

Joel

Joel

Edson
Edson Lecenka

18.923.087/0001-34
Metalúrgica NSP Ltda
Rua XV de Novembro, 218 - Centro,
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

Joel

Ronaldo

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 90644675-89

Rua XV de Novembro, 218, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

123
A

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**

O Sr. **JOEL APARECIDO DE ABREU**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.063.417-8 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 038.159.019-44, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes Pereira, nº.1234, Jardim Santa Amália, neste município de Palmital/PR.

A Empresa **METALURGICA NSP LTDA - ME**, CNPJ nº. 18.923.087/0001-34, sediada na Rua XV de novembro, 218, CENTRO, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **METALURGICA NSP LTDA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Joel Aparecido de Abreu
METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ: 18.923.087/0001-34

JOEL APARECIDO DE ABREU

C. I. nº. 9.063.417-8 SSP-PR

CPF: 038.159.019-44

18.923.087/0001-34
Metalúrgica NSP Ltda

Rua XV de Novembro, 218 - Centro,
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

Joel AP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edson Soares

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jackson

Renat do

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HA
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OB
SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA
VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO M
ANO DE 2017.
EMPRESA: METALURGICA NSP LTDA - M
CNPJ/MF: 18.923.087/0001-34

Handwritten signature

Edson Isacenko

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.923.087/0001-34 Fornecedor: METALURGICA NSP LTDA - ME

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 218 CENTRO - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1233

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.44675-89

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOEL APARECIDO DE ABREU

CPF: 038.159.019-44

RG: 9.063.417-8

Endereço representante: RUA JOAQUIM ANTUNES PEREIRA 1234 - JARDIM SANTA AMALIA - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1233

E-mail representante: metalurgicansp@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - Metalurgica NSP ME LTDA - Palmital/PR

Conta: 21079-x

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCACAO	750,00	HR	66,25			40,00	30.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCACAO	300,00	HR	72,00			50,00	15.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	45.000,00

Lote: 002 Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	600,00	HR	64,50			40,00	24.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	250,00	HR	70,75			50,00	12.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	36.500,00

Lote: 003 Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	200,00	HR	65,00			50,00	10.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75,00	HR	71,25			50,00	3.750,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	13.750,00

Lote: 004 Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO	200,00	HR	64,75			45,00	9.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	75,00	HR	71,00			50,00	3.750,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	12.750,00

Lote: 005 Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	200,00	HR	65,00			45,00	9.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	75,00	HR	71,25			50,00	3.750,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	12.750,00

Lote: 006 Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	600,00	UND	56,00			40,00	24.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	250,00	HR	62,67			50,00	12.500,00

Raulo

Edson Becker

S. J. J. J.

J.

Joel AP

Jackson

J. J. J.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.923.087/0001-34 Fornecedor : METALURGICA NSP LTDA - ME

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br

Endereço : RUA XV DE NOVENBRO 218 CENTRO - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1233

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.44675-89

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOEL APARECIDO DE ABREU

CPF: 038.159.019-44

RG: 9.063.417-8

Endereço representante: RUA JOAQUIM ANTUNES PEREIRA 1234 - JARDIM SANTA AMALIA - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1233

E-mail representante: metalurgicansp@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - Metalurgica NSP ME LTDA - Palmital/PR

Conta: 21079-x

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.500,00

TOTAL DA PROPOSTA : 157.260,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Joel Aparecido de Abreu
METALURGICA NSP LTDA - ME
CNPJ: 18.923.087/0001-34

18.923.087/0001-34

Metalúrgica NSP Ltda

Rua XV de Novembro, 218 - Centro,
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

Joel AP

[Signature]

Ronald

Edson Biscaia

[Signature]

[Signature]

Jackson

[Signature]

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 90644675-89

Rua XV de Novembro, 218, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001 – Secretaria de Educação
R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

LOTE 002 – Secretaria de Saúde
R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 003 – Secretaria do Rodoviário
R\$ 13.750,00 (Treze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

LOTE 004 – Secretaria de Administração
R\$ 12.750,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

LOTE 005 – Secretaria de Promoção Social
R\$ 12.750,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

LOTE 006 – Secretaria de Agricultura
R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Valor Total dos Lotes: R\$ 157.250,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

• O prazo de execução do objeto é até 12 meses a contar da data da assinatura, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Assinatura

127
9

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 90644675-89

Rua XV de Novembro, 218, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Edson Soares

Joel Aparecido de Abreu

METALURGICA NSP LTDA - ME

CNPJ: 18.923.087/0001-34

JOEL APARECIDO DE ABREU

18.923.087/0001-34

Metalúrgica NSP Ltda

**Rua XV de Novembro, 218 - Centro,
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná**

Raulos
Edson Soares
Joel
Edson Soares



Município de Palmital

Solicitação 51/2017

Termo de Referência

Equipam

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
51	Contratação de Serviço	6	09/03/2017	12

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
2979-3	JOÃO FLÁVIO MARIOT	14/2017

Local

Código	Nome
6	Gabinete do Secretario de Administracao

Órgão

Nome	Forma
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEDIANTE EMISSÃO DE

Entrega

Local	Prazo
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR	1 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ...O DE 2017.

Lote 001 Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013842	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	750,00	66,25	49.687,50
013848	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HR	300,00	72,00	21.600,00
				TOTAL	71.287,50

Lote 002 Lote 002 - SECRETARIA DE SAUDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013843	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	600,00	64,50	38.700,00
013849	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAUDE	HR	250,00	70,75	17.687,50
				TOTAL	56.387,50

Lote 003 Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013845	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	200,00	65,00	13.000,00
013851	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	HR	75,00	71,25	5.343,75
				TOTAL	18.343,75

Lote 004 Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013846	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	200,00	64,75	12.950,00
013852	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	HR	75,00	71,00	5.325,00
				TOTAL	18.275,00

Lote 005 Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013847	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	200,00	65,00	13.000,00
013853	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	HR	75,00	71,25	5.343,75
				TOTAL	18.343,75

Lote 006 Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005991	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	UND	600,00	56,00	33.600,00
013857	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	HR	250,00	62,67	15.667,50
				TOTAL	49.267,50

TOTAL GERAL 231.905,00



1296

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Solicitante

Edson Soares

Edson Foudo

João de
Oliveira

João de
Oliveira

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E
SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA
VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO
ANO DE 2017.
EMPRESA: METALURGICA NSP LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.923.087/0001-34

1306

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

JACKSON JOSÉLIO KRÖGER

DOC IDENTIFIC / ONE NUMBER / UF
 10786225-0 BR 6269 PR

CPF 054.530.959-03 DATA NACIMENTO 01/07/1993

FILIAÇÃO
 JOSE JOSÉLIO KRÖGER
 LUCINEIDE MARZA KRÖGER

VALIDA EM TISS
 O-TERMINO NACIONAL
 719864779

05262969258 VALIDEZ 11/12/2017 DATA HABILITACAO 29/11/2011


ORGANIZACAO

Jackson Josélio Kröger

LOCAL PALMITAL, PR DATA EMISSAO 14/02/2013

719864779

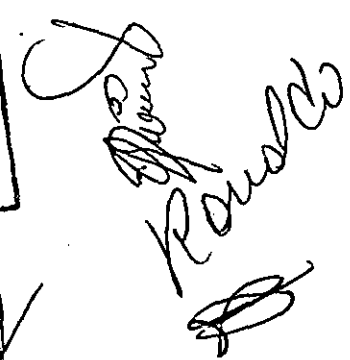
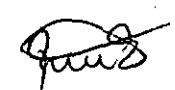
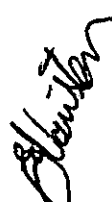
DETRAN, PR (PARANA)

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/02/2017
 Ass. 
 USO INTERNO

José AP



Jackson



Edson Lucena

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

Nome do Empresário

JACKSON JOCELIO KRUGER

Nome Fantasia

OFICINA DO CELIO

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

107862250

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

054.530.959-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.970.898/0001-14

NIRE

41-8-0492749-2

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Logradouro

RUA PREFEITO JOAO CECURA

Número

SN

Bairro

VILA PROGRESSO

Município UF

PALMITAL PR



Atividades

Data de Início de Atividades

27/01/2017

Código da Atividade Principal

47.41-5/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1 45.30-7/03

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

2 45.20-0/02

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento desta Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jackson

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

132
[Handwritten signature]

Número do Recibo: ME04364742
Número do Identificador: 00005453095903

Data de Emissão:
03/04/2017

Edson L. Leite

Jou AP

Jackson

[Handwritten signature]

Cláudia

[Handwritten signature]

Ronald

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

133
[Handwritten signature]

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2017

Protocolo: 39Q6W28T2017L90644P201704061934
Data/Hora: 06/04/2017 - 19:34h
Proponente: JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
CNPJ/CPF: 26.970.898/0001-14
Endereço: RUA PREFEITO JOAO CECURA, SN - VILA PROGRESSO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 999051100
E-mail: jacksonkruger1@outlook.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 28/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE ABRIL DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL ? PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 06 de ABRIL de 2017.

[Handwritten signature: Jackson Jocelio Kruger]
Carimbo/Assinatura do Proponente

26.970.898/0001-14
Jackson Jocelio Kruger
Rua Prefeito João Cecura S/N
85.270-000 Palmital Pr

[Handwritten signature: Jackson Cecura]

[Handwritten signature: Jackson]

[Handwritten signature: Jackson]

[Handwritten signatures: Multiple signatures]

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ nº. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

EMPRESA: JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ/MF: 26.970.898/0001-14

ENDEREÇO: Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso.

CIDADE: PALMITAL ESTADO: PARANA CEP: 85270-000

FONE: (42) 9 9905-1100

E – MAIL: jacksonkruger1@outlook.com


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.


JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
CNPJ: 26.970.898/0001-14
JACKSON JOCELIO KRUGER
C. I. nº. 1.078.622-50 SSP-PR
CPF: 054.530.959-03

26.970.898/0001-14
Jackson Jocelio Kruger
Rua Prefeito João Cecura S/N
85.270-000 Palmital Pr

João AP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jackson

1340

Edson Bacula

[Handwritten signature]

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ nº. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

L35
A

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. **26.970.898/0001-14**, sediada na Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 028/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 039/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Jackson Jocelio Kruger

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
CNPJ: 26.970.898/0001-14
JACKSON JOCELIO KRUGER

Jackson Jocelio Kruger

26.970.898/0001-14
Jackson Jocelio Kruger
Rua Prefeito João Cecura S/N
85.270-000 Palmital Pr

Jack AR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Jackson

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ nº. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

**Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

126
[Handwritten signature]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017**

A empresa **JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 26.970.898/0001-14, sediada na Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACKSON JOCELIO KRUGER**, portador da Carteira de Identidade nº. 1.078.622-50 SSP-PR e do CPF nº. 054.530.959-03, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
 - Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público,
- em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Jackson Jocelio Kruger
JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
CNPJ: 26.970.898/0001-14
JACKSON JOCELIO KRUGER

Edson Faceta

26.970.898/0001-14
Jackson Jocelio Kruger
Rua Prefeito João Cecura S/N
85.270-000 Palmital Pr

Jackson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Jackson

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ nº. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

Rua Prefeito Joao Ceçura, SN, Vila Progresso
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

L37
[Handwritten signature]

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

O signatário da presente, o senhor **JACKSON JOCELIO KRUGER**, representante legalmente constituído da proponente **JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Jackson Jocelio Kruger
JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
CNPJ: 26.970.898/0001-14
JACKSON JOCELIO KRUGER
C. I. nº. 1.078.622-50 SSP-PR
CPF: 054.530.959-03

Edson Leal

26.970.898/0001-14
Jackson Jocelio Kruger
Rua Prefeito João Cecura S/N
85.270-000 Palmital Pr

para AP.
Jackson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Simple Nacional - Consulta Optantes

138
7

Data da consulta: 03/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.970.898/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/01/2017**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 27/01/2017**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

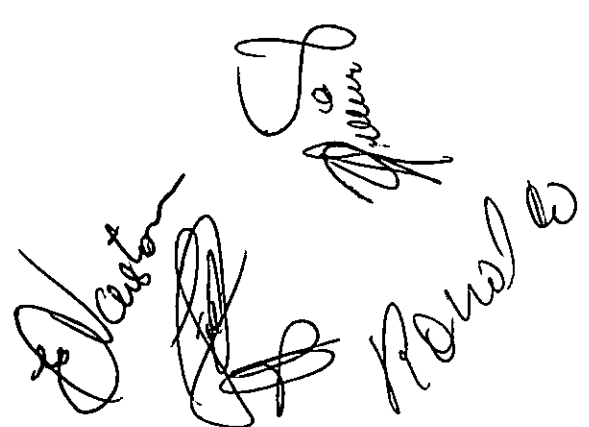
Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Edson Baccaro

João AP

Jackson



JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ nº. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

139
A


ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

O representante da empresa **JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.970.898/0001-14, situada no endereço Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso, na cidade de Palmital/PR, Sr. **JACKSON JOCELIO KRUGER**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.


JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
CNPJ: 26.970.898/0001-14
JACKSON JOCELIO KRUGER
C. I. nº. 1.078.622-50 SSP-PR
CPF: 054.530.959-03

Wilson Soares

26.970.898/0001-14

Jackson Jocelio Kruger

Rua Prefeito João Cecura S/N
85.270-000 Palmital Pr

João AP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláudio

[Handwritten signature]

Ronald

Jackson

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ nº. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR


ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

O representante da empresa **JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.970.898/0001-14, situada no Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso, na cidade de Palmital/PR, Sr. **JACKSON JOCELIO KRUGER**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.



JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
CNPJ: 26.970.898/0001-14
JACKSON JOCELIO KRUGER
C. I. nº. 1.078.622-50 SSP-PR
CPF: 054.530.959-03

26.970.898/0001-14

Jackson Jocelio Kruger
Rua Prefeito João Cecura S/N
85.270-000 Palmital Pr

João AP

Jackson

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ nº. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

Rua Prefeito Joao Cêcura, SN, Vila Progresso
CEP – 85.270-000 - **PALMITAL** – PR

141 A

ANEXO XV

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu **JACKSON JOCELIO KRUGER** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.279.608-1 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 054.530.959-03. Representante legal da Empresa **JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.970.898/0001-14, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.
Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Jackson Jocelio Kruger

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
CNPJ: 26.970.898/0001-14
JACKSON JOCELIO KRUGER
C. I. nº. 1.078.622-50 SSP-PR
CPF: 054.530.959-03

26.970.898/0001-14
Jackson Jocelio Kruger
Rua Prefeito João Cecura S/N
85.270-000 Palmital Pr

for AP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jackson Jocelio Kruger

Jackson

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

Nome do Empresário

JACKSON JOCELIO KRUGER

Nome Fantasia

OFICINA DO CELIO

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

107862250

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

054.530.959-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.970.898/0001-14

NIRE

41-8-0492749-2

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Logradouro

RUA PREFEITO JOAO CECURA

Número

SN

Bairro

VILA PROGRESSO

Município UF

PALMITAL PR

Atividades

Data de Início de Atividades

27/01/2017

Código da Atividade Principal

47.41-5/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Código da Atividade Secundária

1 45.30-7/03

2 45.20-0/02

Descrição da Atividade Secundária

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Edson Souza

Jackson

Plus

Edson

Ronaldo

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04364742
Número do Identificador: 00005453095903

Data de Emissão:
03/04/2017

143
92

Jose Ap

Edson Secuto

Ronal do
Zadison

Paulo

Elinton

João



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

by
D

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.970.898/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2017
NOME EMPRESARIAL JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DO CELIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PREFEITO JOAO SECURA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PROGRESSO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/03/2017 às 14:12:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

João AP.

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/03/2017

Edson Barate

Ronald W

Edson

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 10.

1450



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
CNPJ: 26.970.898/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 20:37:06 do dia 03/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2017.

Código de controle da certidão: **168A.EE88.B542.F05F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

para AR

Edson Becker.

Ronald W
Edson
Edson
Edson
Edson

146
[Handwritten mark]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016133311-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.970.898/0001-14**
Nome: **JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

José AP

José Secato

Ronald do
Jackson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
240

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41131 Data Abertura: CMC:
CGCM: 000000000000004486 JACKSON JOCELIO KRUGER
Cadastro: 2 00041132 Inscrição CPF/CNPJ: 26.970.898/0001-14
Quadra: Lote: Unidade:
Endereço: RUA JOAO CECURA, Nro.: SN
Complemento: Bairro: VILA PROGRESSO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: FUNILARIA E PINTURA

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 6 de abril de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

sem AR

Edson Beato

Ronald do

Jackson

Edson

IMPRIMIR VOLTAR

Handwritten initials/signature in the top right corner.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26970898/0001-14
Razão Social: JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
Nome Fantasia: OFICINA DO CELIO
Endereço: R PREFEITO JOAO CECURA SN / VILA PROGRESSO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2017 a 29/04/2017 ✓

Certificação Número: 2017033103593207092461

Informação obtida em 03/04/2017, às 20:55:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fece AP

Edson Bezerra

Ronal do Jackson

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Jackson' and 'Edson'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.970.898/0001-14

Certidão nº: 127134255/2017

Expedição: 06/04/2017, às 17:03:19

Validade: 02/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.970.898/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

para AP
Edson Sasaki

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Jackson



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JACKSON JOCELIO KRUGER

CNPJ 26.970.898/0001-14, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 31 de MARÇO de 2017.

ELISABETE LEAL GOLANOSKI
 Escrivã
 Matrícula 8874



para AP.

Edson Sereker

Ronaldinho

Jackson



Obtenção

TERMO DE ABERTURA

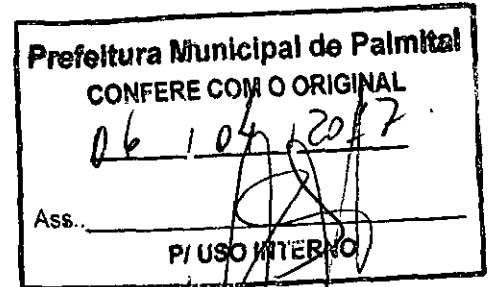
LSA

Contém o presente Livro Mercantil "17" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "17" e servira de DIARIO numero "1" da empresa abaixo relacionada, referente ao periodo de 27/01/2017 a 31/03/2017.

Nome : JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
Endereço : RUA PREFEITO JOAO CECURA, SN
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : ISENTO
C.N.P.J.-M.F. : 26.970.898/0001-14

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41804927492 p/despacho em 27/01/2017

PALMITAL, 27 de Janeiro de 2017.



Jackson Joçelio Kruger
JACKSON JOCELIO KRUGER
C.P.F.: 054.530.959-03
EMPRESARIO

João Flavio Mariot
JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

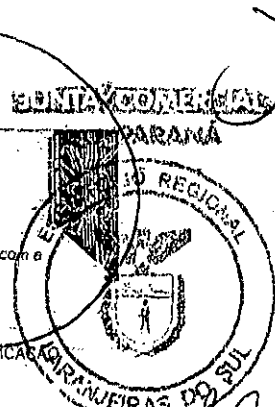
João APZ



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Termo de Autenticação 17/002332:05
O presente livro/ficha, por mim examinada e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LARANJEIRAS DO SUL

06/ABR/2017

FABIANO KERBER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Edson Leuko

Ronaldo

Fabiano Kerber
Jackson

João APZ
Edson Leuko

Balanco Patrimonial - comparativo

Empresa: JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ: 26.970.898/0001-14

	31.03.2017 a 31.03.2017	27.01.2017 a 27.01.2017
ATIVO	18.012,13	10.000,00
CIRCULANTE	18.012,13	10.000,00
DISPONIVEIS	18.012,13	10.000,00
CAIXA	18.012,13	10.000,00
CAIXA	18.012,13	10.000,00
PASSIVO	18.012,13	10.000,00
CIRCULANTE	52,85	0,00
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	52,85	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	52,85	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	52,85	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	17.959,28	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	17.959,28	10.000,00
CAPITAL EM RESERVAS	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	7.959,28	0,00
LUCROS ACUMULADOS	7.959,28	0,00

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a Importancia de : R\$ 18.012,13 DEZOITO MIL E DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de março de 2017

Jackson Jocelio Kruger
 JACKSON JOCELIO KRUGER

CPF - 054.530.959-03
 EMPRESARIO

Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
 CPF - 744.799.629-72
 CRC -PR 040149/O-7
 CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 Nº 104 18/17
 Ass. _____
PI USO INTERNO

José Aze

Edson Seculo

Ronald do

Fris

Jackson

da
Quem
Edson

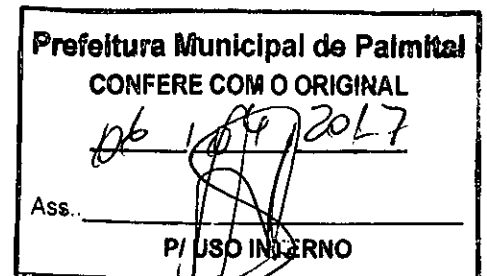
JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
RUA PREFEITO JOAO CECURA, SN, VILA PROGRESSO
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 26.970.898/0001-14

FOLHA: 9

153
7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO (DRE), REALIZADO
NO PERÍODO DE 27/01/2017 A 31/03/2017, COMO SEGUE:

(+)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 8.117,83
(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA IMP. INCIDENTES S/ P. DE SERVIÇOS	R\$ 158,55
	SIMPLES NACIONAL	R\$ 158,55
(=)	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 7.959,28
(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ -
(=)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 7.959,28



RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO (DRE)", ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 7.959,28 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE MARÇO DE 2017.

José A.P.
Jackson Joacilho Kruger
JACKSON JOCELIO KRUGER
CPF: 054.530.959-03
EMPRESÁRIO

Flávio Mariot
JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Edson Bezerra
Ronaldinho
Jackson
Edson

1541

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS
JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
CNPJ : 26.970.898/0001-14
Descricao

Marco/2017
Data : 31/03/2017
Folha : 10
Valor

LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	7.959,28
SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	----- 7.959,28

PALMITAL(PR) ,31 de Marco de 2017

Jackson Jocelio Kruger
JACKSON JOCELIO KRUGER
CPF : 054.530.959-03
EMPRESARIO

Mariot
JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2017
Ass. _____
PI USO INTERNO

para Ar

Edson Beateka

Ronald W

Jackson

Edson

Ass

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

155A

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "17" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "17" e serviu de **DIARIO** numero "1" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 27/01/2017 a 31/03/2017.

Nome : JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
Endereço : RUA.PREFEITO JOAO CECURA, SN
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : ISENTA
C.N.P.J.-M.F. : 26.970.898/0001-14

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41804927492 p/despacho em 27/01/2017

<p>Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 27/03/2017 Ass. _____ PI USO INTERNO</p>

PALMITAL, 31 de Marco de 2017.

Jackson Joçelio Kruger

JACKSON JOCELIO KRUGER
C.P.F.: 054.530.959-03
EMPRESARIO

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

Jos AP

Edson Isentico

Ronald

Jos

Edson

Jackson

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ n°. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

Rua Prefeito João Cêcura, SN, Vila Progresso
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

1562

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{18.012,13}{52,85}$$

$$ILG = 340,81$$

$$ILC = \frac{18.012,13}{52,85}$$

$$ILC = 340,81$$

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

João Flávio Mariot

João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7

Jackson Jocelio Kruger

JACKSON JOCELIO KRUGER
CPF: 054.530.959-03
Titular

sem AP

Edson Locatko

Ronaldinho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jackson Oliveira

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ nº. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

157
A

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

A Empresa **JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903**, CNPJ nº. 26.970.898/0001-14, Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu sócio gerente o Sr. **JACKSON JOCELIO KRUGER**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.279.608-1 SSP-PR e do CPF/MF nº. 054.530.959-03, residente e domiciliado na Rua Prefeito Joao Cecura, SN, Vila Progresso, neste município de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 074/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Jackson Jocelio Kruger
JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
CNPJ: 26.970.898/0001-14
JACKSON JOCELIO KRUGER
C. I. nº. 1.078.622-50 SSP-PR
CPF: 054.530.959-03

26.970.898/0001-14

Jackson Jocelio Kruger

Rua Prefeito João Cecura S/N
85.270-000 Palmital Pr

[Handwritten signature]

João AP

Ronaldinho
Edson Leuko
Jackson
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ nº. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

Rua Prefeito Joao Cécura, SN, Vila Progresso
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

1589

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 112/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016

Ref: Pregão Presencial nº. 028/2017

A Empresa **JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903**, CNPJ nº. 26.970.898/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACKSON JOCELIO KRUGER**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 6.279.608-1 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 054.530.959-03 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Jackson Jocelio Kruger
JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903
CNPJ: 26.970.898/0001-14
JACKSON JOCELIO KRUGER
C. I. nº. 1.078.622-50 SSP-PR
CPF: 054.530.959-03

26.970.898/0001-14

Jackson Jocelio Kruger

Rua Prefeito João Cécura S/N

85.270-000 Palmital Pr

for AP.

Ronald W. S.

Elson Bezerra

Jackson

[Signature]

[Signature]

[Signature]

JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ nº. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

Rua Prefeito Joao Cécure, SN, Vila Progresso
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

1594

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**

O Sr. **JACKSON JOCELIO KRUGER**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.279.608-1 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 054.530.959-03, residente e domiciliado na Rua Prefeito Joao Cécure, SN, Vila Progresso, neste município de Palmital/PR.

A Empresa **JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903**, CNPJ nº. 26.970.898/0001-14, sediada Rua Prefeito Joao Cécure, SN, Vila Progresso, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 112/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016 foi elaborada de maneira independente pela empresa **JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 112/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 112/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 112/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 112/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 112/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 112/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 112/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Jackson Jocelio Kruger
JACKSON JOCELIO KRUGER 05453095903

CNPJ: 26.970.898/0001-14

JACKSON JOCELIO KRUGER

C. I. nº. 1.078.622-50 SSP-PR

CPF: 054.530.959-03

26.970.898/0001-14

Jackson Jocelio Kruger

Rua Prefeito João Cécure, SN
85.270-000 Palmital, PR

João A.P.

Adriano

Edson Securo

Frederico

Jackson

Edson

[Handwritten signatures]

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E
SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANTENÇÃO DE
VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ANO DE 2017.
EMPRESA: JACKSON JOCELIO KRUGER 05453011/0001-14
CNPJ/MF: 26.970.898/0001-14

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.970.898/0001-14 Fornecedor: JACKSON JOCELIO KRUGER E-mail:
Endereço: RUA PREFEITO JOAO CECURA SN - VILA PROGRESSO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: 42 9 9905-1100 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: ISENTA Contador: Telefone contador:
Representante: JACKSON JOCELIO KRUGER CPF: 054.530.959-03 RG: 10.786.959-0
Endereço representante: RUA PREFEITO JOAO CECURA SN FUNDOS - VILA PROGRESSO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42 9 9905-1100
E-mail representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	750,00	HR	66,25			50,00	37.500,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300,00	HR	72,00			65,00	19.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								57.000,00

Lote : 002 Lote 002 - SECRETARIA DE SAÚDE								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE SAÚDE	600,00	HR	64,50			50,00	30.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE SAÚDE	250,00	HR	70,75			60,00	15.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								45.000,00

Lote : 003 Lote 003 - SECRETARIA DO RODOVIARIO								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	200,00	HR	65,00			60,00	12.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75,00	HR	71,25			65,00	4.875,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								16.875,00

Lote : 004 Lote 004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO	200,00	HR	64,75			55,00	11.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	75,00	HR	71,00			60,00	4.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								15.500,00

Lote : 005 Lote 005 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE FUNILARIA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	200,00	HR	65,00			50,00	10.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PINTURA - SECRETARIA DE AGRICULTURA	75,00	HR	71,25			60,00	4.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								14.500,00

Lote : 006 Lote 006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MÃO DE OBRA SERVIÇO FUNILARIA - RODOVIARIO	600,00	UND	56,00			45,00	27.000,00
002	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PINTURA - RODOVIARIO	250,00	HR	62,67			50,00	12.500,00

Edson Boscato

Ronaldos

Jackson Jocelio Kruger

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.970.898/0001-14 Fornecedor: JACKSON JOCELIO KRUGER E-mail:
Endereço: RUA PREFEITO JOAO CECURA SN - VILA PROGRESSO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: 42 9 9905-1100 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: ISENTA Contador: Telefone contador:
Representante: JACKSON JOCELIO KRUGER CPF: 054.530.959-03 RG: 10.786.959-0
Endereço representante: RUA PREFEITO JOAO CECURA SN FUNDOS - VILA PROGRESSO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42 9 9905-1100
E-mail representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 39.500,00
TOTAL DA PROPOSTA : 188.375,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

Jackson Jocelio Kruger

JACKSON JOCELIO KRUGER
CNPJ: 26.970.898/0001-14

26.970.898/0001-14
Jackson Jocelio Kruger
Rua Prefeito João Cecura S/N
85.270-000 Palmital Pr

sem AP

Edson Beato

Jackson

Ronal do

[Handwritten signatures]

15/1

JACKSON JOCELIO KRUGER

CNPJ nº. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

Rua Prefeito João Cecura, s/n, Vila Progresso,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001 – Secretaria de Educação
R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

LOTE 002 – Secretaria de Saúde
R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

LOTE 003 – Secretaria do Rodoviário
R\$ 16.875,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

LOTE 004 – Secretaria de Administração
R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 005 – Secretaria de Promoção Social
R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 006 – Secretariã de Agricultura
R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Valor Total dos Lotes: R\$ 188.375,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

- O prazo de execução do objeto é até 12 meses a contar da data da assinatura, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

for AT
Jackson Jocelio Kruger

Edson Bascato

JACKSON JOCELIO KRUGER

CNPJ n°. 26.970.898/0001-14

I. E. ISENTO

Rua Prefeito João Cécure, s/n, Vila Progresso,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

R 163

Quim

Quim

Quim

Quim

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

• O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, a execução dos serviços deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias no caso de reparos e 90 (Noventa) dias no caso de Reforma Completa, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Jackson Jocelio Kruger

JACKSON JOCELIO KRUGER
CNPJ: 26.970.898/0001-14
JACKSON JOCELIO KRUGER

[Handwritten signature]

26.970.898/0001-14

Jackson Jocelio Kruger

Rua Prefeito João Cécure S/N
85.270-000 Palmital Pr

for AP

Edson Sarcos

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA
SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA
VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MU
ANO DE 2017.
EMPRESA: JACKSON JOCELIO KRUGER 0545
CNPJ/MF: 26.970.898/0001-14

164A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **EVARISTON WALIGURA**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. SPANOR / UF: **7982078-4 9237 PR**

CPF: **035.630.209-14** DATA NASCIMENTO: **05/08/1981**

PLACAO: **AGOSTINHO WALIGURA**
OLIVINA VIEIRA DE
BONFIM WALIGURA

REVERSO: **AB**

NO. REGISTRO: **01377471248** VALOR: **04/08/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **28/07/2000**

PROVAÇÃO: **A**

LOCAL: **PALMITAL, PR** DATA DURAÇÃO: **05/08/2015**

DETRAN - PR (PARANA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1145676759

Ass. **PLUSOINTERNO**

07 04 18017

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Palmital

for AN

Dadsson

Edson

[Signature]

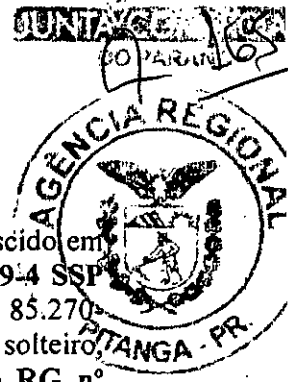
[Signature]

[Signature]

Edson Boscato

[Signature]

Ronald



**FERRAÇO METALURGICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

ANDERSON WALIGURA, brasileiro, maior, natural de Palmital/Pr, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, portador do CPF nº 057.205.479-32 e RG nº 10.017.379-4 SSP PR, residente e domiciliado à Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/Pr. CEP 85.270-000, e **EVARISTON WALIGURA**, brasileiro, maior, natural de Palmital/Pr., solteiro, nascido no dia 05/04/1981, empresário, portador do CPF nº 035.630.209-14 e RG nº 7.982.078-4 SSP PR, residente e domiciliado na Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **FERRAÇO METALURGICA LTDA** e terá sua sede e foro à Rua Dr. João Ferreira Neves, nº 854, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
ANDERSON WALIGURA	15.000	R\$ 15.000,00
EVARISTON WALIGURA	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será "Fabricação de Portões, Grades e Portas Metálicas(CNAE: 25.12-8-00), Produção de Calhas e Condutores para Água(CNAE: 25.32-2-01), e Fabricação de estruturas metálicas para Edifícios, Galpões, Silos, e Andaimés(CNAE: 25.11-0-00)".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **ANDERSON WALIGURA E EVARISTON WALIGURA**, com os poderes e atribuições de administrarem autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Edson Soares

(Handwritten mark)

for AP

Jackson

Edson

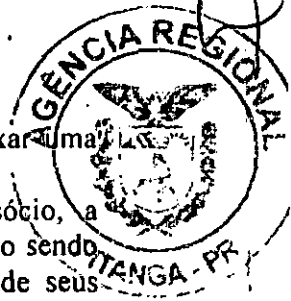
(Signature)

(Signature)

(Signature)

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2014
Ass. _____
PI/ USO INTERNO

(Handwritten signature)



FERRAÇO METALURGICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada pró-labore mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

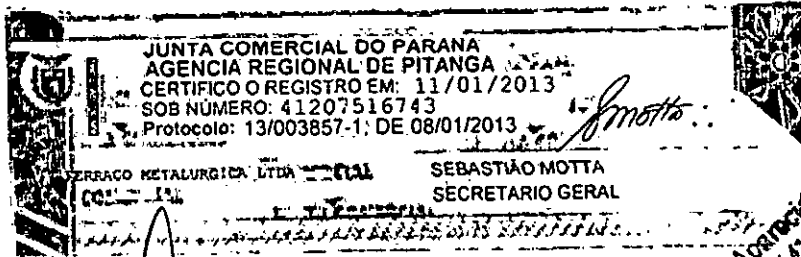
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 04 vias.
Palmital/Pr, 04 de Janeiro de 2013.

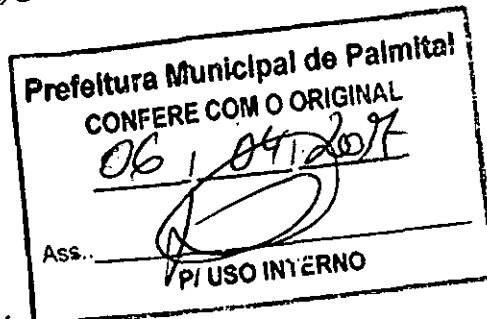
Anderson Waligura
ANDERSON WALIGURA

Evariston Waligura
EVARISTON WALIGURA



Cleida Aparecida Jaskiu
RG 4.161.411-0/SSP-PR
CPF 023.123.079-25

Edson Bork



fora AP.

Anderson

[Signature]

Evariston

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



FERRAÇO METALURGICA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41207516743 EM 11/01/2013

ANDERSON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/PR, empresário, nascido em 16/01/1986, portador do CPF nº. 057.205.479-32 e RG nº. 10.017.379-4 SSP PR, residente e domiciliado à Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/PR, CEP 85.270-000, e EVARISTON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido no dia 05/04/1981, portador do RG nº 7.982.078-4 SSPPR e do CPF nº 035.630.209-14, residente e domiciliado na Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa FERRAÇO METALURGICA LTDA ME, com sede na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº 854, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41207516743 em data de 11/01/2013 e inscrita no CNPJ nº 17.490.198/0001-31, resolvem assim efetuar alteração contratual conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a Clausula Terceira do Contrato Social onde os ramos de atividades da empresa passam a ser: **FABRICAÇÃO DE PORTÕES, GRADES E PORTAS METÁLICAS (CNAE: 25.12-8-00), PRODUÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES PARA ÁGUA (CNAE: 25.32-2-01), FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, GALPÕES, SILOS E ANDAIMES (CNAE: 25.11-0-00) E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS (CNAE: 45.20-0-02).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Anderson Waligura

Palmital/Pr, 18 de Fevereiro de 2014.

Anderson Waligura
ANDERSON WALIGURA

Evariston Waligura
EVARISTON WALIGURA

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/02/2014
Ass. *[Signature]*
PR USO INTERNO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2014
SOB NÚMERO: 20141256192
- Protocolo: 14/125619-2, DE 18/02/2014
Empresa: 41 2 0751674 3
FERRAÇO METALÚRGICA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

João PR

[Signature]

Jackson

Anderson

[Signatures]
Ronaldob



**FERRAÇO METALURGICA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41207516743 EM 11/01/2013**

ANDERSON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido em 16/01/1986, portador do CPF nº. 057.205.479-32 e RG nº. 10.017.379-4 SSP PR, residente e domiciliado à Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/PR, CEP 85.270-000, e EVARISTON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido no dia 05/04/1981, portador do RG nº 7.982.078-4 SSPPR e do CPF nº 035.630.209-14, residente e domiciliado na Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA ME**, com sede na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº 854, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41207516743 em data de 11/01/2013 e inscrita no CNPJ nº 17.490.198/0001-31, e ultima alteração sob o nº 20141256192 em data de 18/02/2014, resolvem assim efetuar alteração contratual conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a Cláusula Primeira da Primeira Alteração Contratual onde os ramos de atividades da empresa passam a ser: **FABRICAÇÃO DE PORTÕES, GRADES E PORTAS METÁLICAS (CNAE: 25.12-8-00), PRODUÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES PARA ÁGUA (CNAE: 25.32-2-01), FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, GALPÕES, SILOS E ANDAIMES (CNAE: 25.11-0-00), SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS (CNAE: 45.20-0-02), FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE: 32.99-0-03), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS (CNAE: 33.14-7-12), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO (ESCAVADORAS, PERFURADORAS, ROLOS COMPRESSORES, BETONEIRAS) (CNAE: 33.14-7-17), COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 45.30-7-03), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, VEÍCULOS PESADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 45.20-0-01), SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (CNAE: 25.39-0-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURAS AUTOMOTIVAS (CNAE: 47.41-5-00), FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRICOLAS (CNAE: 28.33-0/00).**

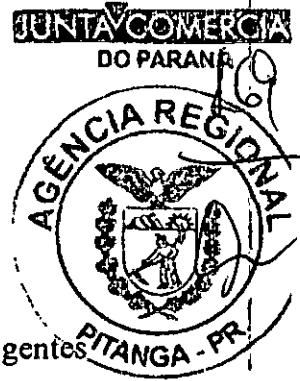
Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2014
Ass. _____
PI USO INTERNO

fer AP

Anderson

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures: Edson Lucinto, Ronaldo]



FERRAÇO METALURGICA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41207516743 EM 11/01/2013

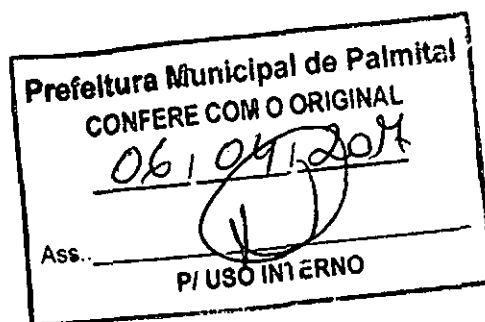
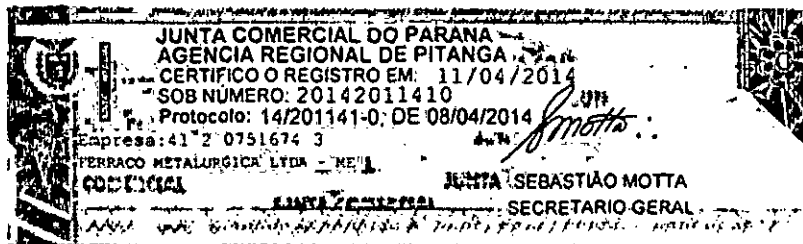
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 01 de Abril de 2014.

Anderson Waligura
ANDERSON WALIGURA

Evariston Waligura
EVARISTON WALIGURA



Jose AP

Jackson

[Handwritten signature]

Evariston

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ronald

Edson Soares

[Handwritten signature]

110
9

FERRAÇO METALURGICA LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41207516743 EM 11/01/2013

ANDERSON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido em 16/01/1986, portador do CPF nº. 057.205.479-32 e RG nº. 10.017.379-4 SSP PR, residente e domiciliado à Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/Pr, CEP: 85.270-000. E **EVARISTON WALIGURA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido no dia 05/04/1981, portador do RG nº 7.982.078-4 SSP PR e do CPF nº 035.630.209-14, residente e domiciliado à Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA ME**, com sede na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº 854, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41207516743 em data de 11/01/2013 e inscrita no CNPJ nº 17.490.198/0001-31, e ultima alteração sob o nº 20142011410 em data de 11/04/2014, resolvem assim efetuar alteração contratual conforme clausulas a seguir:

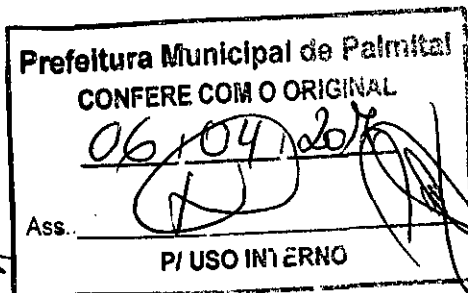
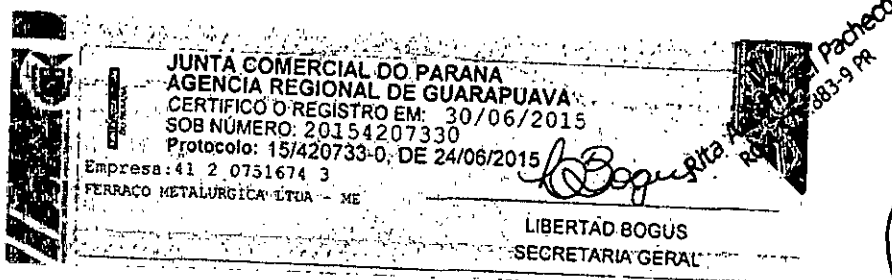
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a Cláusula Primeira da Contrato Social onde o endereço da empresa passa a ser: **RODOVIA MOACIR JULIO SILVESTRI, SN, RURAL, KM 01, CAIXA POSTAL 17, PALMITAL/PR., CEP: 85.270-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 15 de Junho de 2015.

Anderson Waligura
ANDERSON WALIGURA
Evariston Waligura
EVARISTON WALIGURA



fre SP

[Handwritten mark]

Anderson

Evariston

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
Ronaldo

171
2

FERRAÇO METALURGICA LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41207516743 EM 11/01/2013

ANDERSON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr, empresário, nascido em 16/01/1986, inscrito no CPF nº 057.205.479-32 e portador do RG nº 10.017.379-4 SSPPR, residente e domiciliado na Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, e EVARISTON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido no dia 05/04/1981, portador do RG nº 7.982.078-4 SSPPR e do CPF nº 035.630.209-14, residente e domiciliada na Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/Pr, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME**, com sede na Rodovia Moacir Julio Silvestri, sn, Rural, km 01, Caixa Postal 17, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41207516743 em data de 11/01/2013 e inscrita no CNPJ nº 17.490.198/0001-31, resolvem assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira - se da sociedade o sócio ANDERSON WALIGURA, que possuía na sociedade 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), das quais vende e transfere para o sócio remanescente o Sr. EVARISTON WALIGURA, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas hora vendidas.

Parágrafo Primeiro: O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	RS - CAPITAL
EVARISTON WALIGURA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2017
Ass. _____
PI USO INTERNO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 15:09 SOB Nº 20171566599.
PROTOCOLO: 171566599 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701203320. NIRE: 41207516743.
FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Anderson Waligura
Evariston Waligura

Anderson Waligura

Edson L. Souza
Ronald

João AP

Paulo

[Handwritten signature]

Anderson

2 9 172

FERRAÇO METALURGICA LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41207516743 EM 11/01/2013

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 23 de Fevereiro de 2017.

Anderson Waligura
ANDERSON WALIGURA
Tabellionato SCHON

Evariston Waligura
EVARISTON WALIGURA
Tabellionato SCHON

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2017
ASS. *[Signature]*
PLUSO INTERNO

Edson Sacato

[Signature]

[Signature]

Ronald

José AP

[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 15:09 SOB Nº 20171566599.
PROTOCOLO: 171566599 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701203320. NIRE: 41207516743.
FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

173
9

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2017

Protocolo: 39Q6W28T2017L50093P201704062018
Data/Hora: 06/04/2017 - 20:18h
Proponente: FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.490.198/0001-31
Endereço: RODOVIA MOACIR JULIO SILVESTRI, SN - KM 01
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 36571783
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 28/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE ABRIL DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL ? PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 06 de ABRIL de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

17.490.198/0001-31
Inscr.Est.:90619364-72
Ferraço Metalúrgica
LTDA
Rua Dr. João Ferreira Novos, 854, Centro
CEP 85270 - 000, Palmital - Pr

Edson Jacotar

Jose AP

Jackson

Cláudio

Ronaldo

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 90619364-72

Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

179
2

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

EMPRESA: FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ/MF: 17.490.198/0001-31

ENDEREÇO: Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01.

CIDADE: PALMITAL ESTADO: PARANA CEP: 85270-000

E-MAIL: metalurgicaaferraco@gmail.com

FONE: (42) 3657-1783

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Edson L. Stucko

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME
CNPJ: 17.490.198/0001-31
EVARISTON WALIGURA
C. I. nº. 7.982.078-4 SSP-PR
CPF: 035.630.209-14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17.490.198/0001-31
Inscr.Est.:90619364-72
Ferraço Metalúrgica
LTDA

Rua Dr. João Ferreira Neves, 854, Centro
CEP 86270 - 000, Palmital - Pr

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jackson

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 90619364-72

Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

275
9

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

DECLARAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 17.490.198/0001-31, sediada na Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 028/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 039/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME
CNPJ: 17.490.198/0001-31
EVARISTON WALIGURA

17.490.198/0001-31

Inscr.Est.:90619364-72

**Ferraço Metalúrgica
LTDA**

Rua Dr. João Ferreira Neves, 854, Centro
CEP 85270 - 000, Palmital - Pr

João AP

Jackson

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 90619364-72

Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

176
Q

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017**

A empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 17.490.198/0001-31, sediada na Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EVARISTON WALIGURA**, portador da Carteira de Identidade nº. 7.982.078-4 SSP-PR e do CPF nº. 035.630.209-14, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.



FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME
CNPJ: 17.490.198/0001-31
EVARISTON WALIGURA

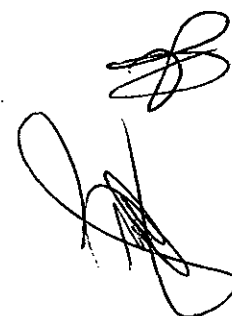
Evariston Waligura

17.490.198/0001-31

Inscr.Est.:90619364-72

**Ferraço Metalúrgica
LTDA**

Rua Dr. João Ferreira Neves, 864, Centro
CEP 85270 - 000, Palmital - Pr



Ronald

for AP

padua

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 90619364-72

Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

177
R

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

O signatário da presente, o senhor **EVARISTON WALIGURA**, representante legalmente constituído da proponente **FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Evariston

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ: 17.490.198/0001-31

EVARISTON WALIGURA

C. I. nº. 7.982.078-4 SSP-PR

CPF: 035.630.209-14

17.490.198/0001-31

Inscr.Est.:90619364-72

Ferroço Metalúrgica
LTDA

Rua Dr. João Ferreira Novos, 854, Centro
CEP 85270 - 000, Palmital - Pr

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Evariston

[Handwritten signature]

Ronald

Edson Soares

Jose AP

Dadson

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.490.198/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FERRACO METALURGICA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Jair AP

Gadson

Edson L. Soares

Ronaldo

Edson L. Soares

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 90619364-72

Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

1792

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

O representante da empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.490.198/0001-31, situada no endereço Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01, na cidade de Palmital/PR, Sr. **EVARISTON WALIGURA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Evariston

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ: 17.490.198/0001-31

EVARISTON WALIGURA

C. I. nº. 7.982.078-4 SSP-PR

CPF: 035.630.209-14

17.490.198/0001-31

Inscr.Est.:90619364-72

**Ferraço Metalúrgica
LTDA**

Rua Dr. João Ferreira Neves, 864, Centro
CEP 85270 - 000, Palmital - Pr

João AP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Evariston

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edson Barato

Jackson

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 90619364-72

Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

LEA

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

O representante da empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.490.198/0001-31, situada no endereço Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01, na cidade de Palmital/PR, Sr. **EVARISTON WALIGURA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Evariston

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ: 17.490.198/0001-31

EVARISTON WALIGURA

C. I. nº. 7.982.078-4 SSP-PR

CPF: 035.630.209-14

[Handwritten signature]

17.490.198/0001-31

Inscr.Est.:90619364-72

**Ferraço Metalúrgica
LTDA**

Rua Dr. João Ferreira Neves, 854, Centro
CEP 85270 - 000, Palmital - Pr

[Handwritten signature]

Evariston

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edson Leuterio

Ronald

João AP

Edson

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 90619364-72

Rodovia Moacir Júlio Silvéstri, s/n, Km 01,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

181
F

ANEXO XV

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu **EVARISTON WALIGURA**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 7.982.078-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 035.630.209-14. Representante legal da Empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.490.198/0001-3, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Evariston

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME
CNPJ: 17.490.198/0001-31
EVARISTON WALIGURA
C. I. nº. 7.982.078-4 SSP-PR
CPF: 035.630.209-14

17.490.198/0001-31
Inscr.Est.:90619364-72
Ferraço Metalúrgica
LTDA
Rua Dr. João Ferreira Neves, 884, Centro
CEP 85270 - 000, Palmital - Pr

Evariston Waligura

face AP.

Jackson

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

182

FERRAÇO METALURGICA LTDA CONTRATO SOCIAL

ANDERSON WALIGURA, brasileiro, maior, natural de Palmital/Pr, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, portador do CPF nº 057.205.479-32 e RG nº 10.017.379-4 SSP PR, residente e domiciliado à Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/Pr. CEP 85.270-000, e **EVARISTON WALIGURA**, brasileiro, maior, natural de Palmital/Pr., solteiro, nascido no dia 05/04/1981, empresário, portador do CPF nº 035.630.209-14 e RG nº 7.982.078-4 SSP PR, residente e domiciliado na Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **FERRAÇO METALURGICA LTDA** e terá sua sede e foro à Rua Dr. João Ferreira Neves, nº 854, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
ANDERSON WALIGURA	15.000	R\$ 15.000,00
EVARISTON WALIGURA	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será "Fabricação de Portões, Grades e Portas Metálicas(CNAE: 25.12-8-00), Produção de Calhas e Condutores para Água(CNAE: 25.32-2-01), e Fabricação de estruturas metálicas para Edifícios, Galpões, Silos, e AndAIMES(CNAE: 25.11-0-00)".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **ANDERSON WALIGURA E EVARISTON WALIGURA**, com os poderes e atribuições de administrarem autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

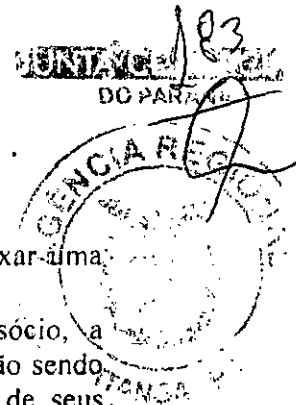
for AP

Handwritten signatures: Anderson, Evariston, Jackson, and others.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2014
Ass. [Signature]
PLUG-INTERNO

Handwritten signature

Handwritten signature



FERRAÇO METALURGICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada pró-labore mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara que esta sociedade será regida por este contrato social: pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 04 vias.

Palmital/Pr, 04 de Janeiro de 2013.

Anderson Waligura
ANDERSON WALIGURA

Evariston Waligura
EVARISTON WALIGURA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013
SOB NÚMERO: 41207516743
Protocolo: 13/003857-1, DE 08/01/2013

Smotta



FERRAÇO METALURGICA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

*Junta Comercial do Paraná
Agência Regional de Pitanga
CNPJ 08.828.129/0001-00*

[Handwritten signature]

fev AP

[Handwritten signature]

Ronald

[Handwritten signature]

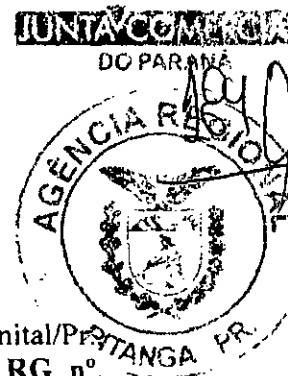
[Handwritten signature]

Elson Soares

zackson

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2013
Ass. *[Handwritten signature]* 2
PI USO INTERNO

[Handwritten signature]



FERRAÇO METALURGICA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41207516743 EM 11/01/2013

ANDERSON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/PR, empresário, nascido em 16/01/1986, portador do CPF nº. 057.205.479-32 e RG nº. 10.017.379-4 SSP PR, residente e domiciliado à Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/PR, CEP 85.270-000, e EVARISTON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido no dia 05/04/1981, portador do RG nº 7.982.078-4 SSPPR e do CPF nº 035.630.209-14, residente e domiciliado na Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa FERRAÇO METALURGICA LTDA ME, com sede na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº 854, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41207516743 em data de 11/01/2013 e inscrita no CNPJ nº 17.490.198/0001-31, resolvem assim efetuar alteração contratual conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a Clausula Terceira do Contrato Social onde os ramos de atividades da empresa passam a ser: **FABRICAÇÃO DE PORTÕES, GRADES E PORTAS METÁLICAS (CNAE: 25.12-8-00), PRODUÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES PARA ÁGUA (CNAE: 25.32-2-01), FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, GALPÕES, SILOS E ANDAIMES (CNAE: 25.11-0-00) E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS (CNAE: 45.20-0-02).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

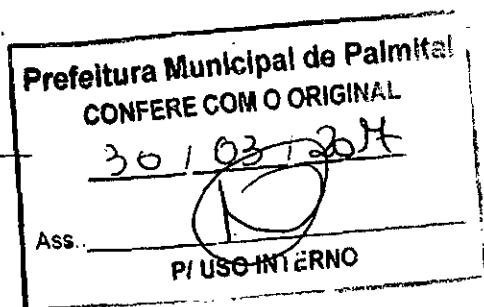
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assinado

Palmital/Pr, 18 de Fevereiro de 2014.

Anderson Waligura
ANDERSON WALIGURA

Evariston Waligura
EVARISTON WALIGURA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/02/2014
SOB NÚMERO: 20141256192
Protocolo: 14/125619-2, DE 18/02/2014

Empresa: 41 2 0751674 3
FERRAÇO METALURGICA LTDA ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Jose AP

Assinado

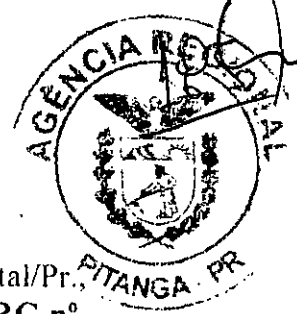
Edson Secuto

Assinado

Ronald de

Jackson

Assinado



**FERRAÇO METALURGICA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41207516743 EM 11/01/2013**

ANDERSON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido em 16/01/1986, portador do CPF nº. 057.205.479-32 e RG nº. 10.017.379-4 SSP PR, residente e domiciliado à Estrada Principal, sn. Voltaiado, Palmital/PR, CEP 85.270-000, e EVARISTON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido no dia 05/04/1981, portador do RG nº 7.982.078-4 SSPPR e do CPF nº 035.630.209-14, residente e domiciliado na Estrada Principal, sn. Voltaiado, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa FERRAÇO METALURGICA LTDA ME, com sede na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº 854, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41207516743 em data de 11/01/2013 e inscrita no CNPJ nº 17.490.198/0001-31, e última alteração sob o nº 20141256192 em data de 18/02/2014, resolvem assim efetuar alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a Cláusula Primeira da Primeira Alteração Contratual onde os ramos de atividades da empresa passam a ser: FABRICAÇÃO DE PORTÕES, GRADES E PORTAS METÁLICAS (CNAE: 25.12-8-00), PRODUÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES PARA ÁGUA (CNAE: 25.32-2-01), FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, GALPÕES, SILOS E ANDAIMES (CNAE: 25.11-0-00), SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS (CNAE: 45.20-0-02), FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE: 32.99-0-03), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS (CNAE: 33.14-7-12), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO (ESCAVADORAS, PERFURADORAS, ROLOS COMPRESSORES, BETONEIRAS) (CNAE: 33.14-7-17), COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 45.30-7-03), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, VEÍCULOS PESADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 45.20-0-01), SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (CNAE: 25.39-0-01), COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURAS AUTOMOTIVAS (CNAE: 47.41-5-00), FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRÍCOLAS (CNAE: 28.33-0/00).

João PR

Paulo

Ronald

Edson Securto

Evariston

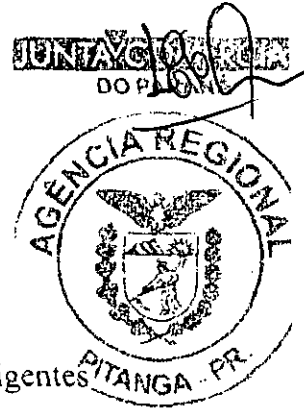
Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2014
Ass. *[Signature]*
P/ USO INTERNO

Anderson

[Signature]

[Signature]

[Signature]



FERRAÇO METALURGICA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41207516743 EM 11/01/2013

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 01 de Abril de 2014.

Anderson Waligura
ANDERSON WALIGURA

Evariston Waligura
EVARISTON WALIGURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2014
SOB NÚMERO: 20142011410
Protocolo: 14/201141-0, DE 08/04/2014
Empresa: 41 2 0751674 3
FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME
Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2014
Ass. *[Signature]*
PI/ISO INTERNO

[Signature]

[Signature]

Ronaldo

Edson Bentes

[Signature]

[Signature]

Zaderson

[Signature]

José AP

187
[Handwritten Signature]

FERRAÇO METALURGICA LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41207516743 EM 11/01/2013

ANDERSON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido em 16/01/1986, portador do CPF nº. 057.205.479-32 e RG nº. 10.017.379-4 SSP PR, residente e domiciliado à Estrada Principal, sn, Voltaíado, Palmital/Pr, CEP: 85.270-000. E EVARISTON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido no dia 05/04/1981, portador do RG nº 7.982.078-4 SSP PR e do CPF nº 035.630.209-14, residente e domiciliado à Estrada Principal, sn, Voltaíado, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa FERRAÇO METALURGICA LTDA ME, com sede na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº 854, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41207516743 em data de 11/01/2013 e inscrita no CNPJ nº 17.490.198/0001-31, e ultima alteração sob o nº 20142011410 em data de 11/04/2014, resolvem assim efetuar alteração contratual conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a Cláusula Primeira da Contrato Social onde o endereço da empresa passa a ser: **RODOVIA MOACIR JULIO SILVESTRI, SN, RURAL, KM 01, CAIXA POSTAL 17, PALMITAL/PR., CEP: 85.270-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 15 de Junho de 2015.

[Handwritten Signature]
ANDERSON WALIGURA

[Handwritten Signature]
EVARISTON WALIGURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2015
SOB NÚMERO: 20154207330
Protocolo: 15/420733-0, DE 24/06/2015
Empresa: 41.20751674-3
FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

[Handwritten Signature] Pacheco
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/2015
Ass. *[Handwritten Signature]*
P/ USO INTERNO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

188

FERRAÇO METALURGICA LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41207516743 EM 11/01/2013

ANDERSON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr, empresário, nascido em 16/01/1986, inscrito no CPF nº. 057.205.479-32 e portador do RG nº 10.017.379-4 SSPPR, residente e domiciliado na Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, e EVARISTON WALIGURA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/Pr., empresário, nascido no dia 05/04/1981, portador do RG nº 7.982.078-4 SSPPR e do CPF nº 035.630.209-14, residente e domiciliada na Estrada Principal, sn, Voltaiado, Palmital/Pr, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME**, com sede na Rodovia Moacir Julio Silvestri, sn, Rural, km 01, Caixa Postal 17, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41207516743 em data de 11/01/2013 e inscrita no CNPJ nº 17.490.198/0001-31, resolvem assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira - se da sociedade o sócio ANDERSON WALIGURA, que possuía na sociedade 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), das quais vende e transfere para o sócio remanescente o Sr. EVARISTON WALIGURA, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas hora vendidas.

Parágrafo Primeiro: O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	RS - CAPITAL
EVARISTON WALIGURA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06/04/2017
 Ass. [Assinatura]
 PRISO INTERNO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 15:09 SOB Nº 20171566599.
 PROTOCOLO: 171566599 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701203320. NIRE: 41207516743.
 FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Anderson Waligura
 Evariston Waligura

Jose AP
 Ronaldo
 Edson L...

[Assinatura]
 [Assinatura]
 Jackson

180
2

FERRAÇO METALURGICA LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41207516743 EM 11/01/2013

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 23 de Fevereiro de 2017.

Anderson Waligura

ANDERSON WALIGURA

Evariston Waligura

EVARISTON WALIGURA

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2017
Ass. _____
PI/ USO INTERNO

José AP

Ronaldinho
Fus

Edson Seculo



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 15:09 SOB Nº 20171566599.
PROTOCOLO: 171566599 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701203320. NIRE: 41207516743.
FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Zackson

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.490.198/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2013
NOME EMPRESARIAL FERRACO METALURGICA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MOACIR JULIO SILVESTRI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO : KM 01 CX POSTAL 17;
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (42) 3657-1527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/03/2017 às 10:12:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/03/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CÍCAD

Inscrição no CAD/ICMS
90619364-72

Inscrição CNPJ
17.490.198/0001-31

Início das Atividades
01/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial FERRACO METALURGICA LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento ROD MOACIR JULIO SILVESTRI, SN, KM 01 CX POSTAL 17 - RURAL - CEP 85270-000
FONE: (42) 3657-1783
Município de Instalação PALMITAL - PR, DESDE 01/2013
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	057.205.479-32	ANDERSON WALIGURA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	035.630.209-14	EVARISTON WALIGURA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CÍCAD tem validade até 29/04/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90619364-72

Emitido Eletronicamente via Internet
30/03/2017 10:15:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

João AP

Edson Becker

Ronald do

Edson

Edson

Edson

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRACO METALURGICA LTDA - ME
CNPJ: 17.490.198/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:13:06 do dia 19/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2017.

Código de controle da certidão: **B12D.B77A.97F5.A2DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jose AP

[Handwritten signature]

Adson Lencio

Ronald do

[Handwritten signature]

Alviston

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Zakson



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

198

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016114967-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.490.198/0001-31
Nome: **FERRACO METALURGICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

José AP

[Handwritten signature]

Ronaldinho
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jackson

Elson Betenko



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
205

[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: DE DIREITO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará:	40726	Data Abertura:	11/01/2013	CMC:
CGCM:	000000000000000846	FERRAÇO METALURGICA LTDA-ME		
Cadastro:	2 00011153	Inscrição		CPF/CNPJ: 17.490.198/0001-31
Quadra:	0	Lote:	0	Unidade:
Endereço:	RODOVIA ROD MOACIR JULIO SIVESTRI PR 456,		Nro.:	S/N
Complemento:		Bairro:	ZONA RURAL	
Cidade:	PALMITAL		Situação:	Normal
Atividade Principal:	FABRICAÇÃO DE ESQUADRILHAS DE METAL			

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 28 de março de 2017.

[Handwritten signature]

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

João AP

[Handwritten signature]

Edson Becker

Ronaldo
[Handwritten signature]

Cláudio
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jackson

IMPRIMIR

VOLTAR

1954



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17490198/0001-31
Razão Social: FERRACO METALURGICA LTDA ME
Endereço: RUA DR JOAO FERREIRA NEVES 854 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2017 a 15/04/2017

Certificação Número: 2017031706133513910102

Informação obtida em 30/03/2017, às 15:20:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

feui PR

[Handwritten signature]

Edson Bezuko

Ronal do
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Zadson

1964



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRACO METALURGICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.490.198/0001-31

Certidão nº: 126719841/2017

Expedição: 30/03/2017, às 09:45:11

Validade: 25/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRACO METALURGICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.490.198/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jose A.P.

[Assinatura]

Eson Escoto

Divisão de Análise Processual - 1ª Seção

Ronald do
Blair

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Jackson



1977

Certidão Negativa

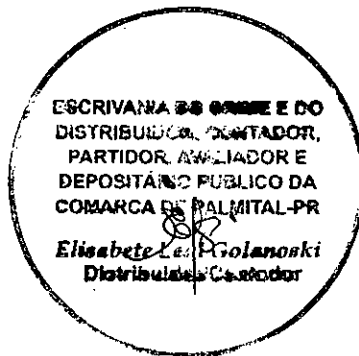
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ 17.490.198/0001-31, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 31 de MARÇO de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874



Jose AP

Edson Beato

Paulo

Ronald de

S

Roberto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Josiasen

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "31" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "31" e servira de DIARIO numero "4" da empresa abaixo relacionada, referente ao periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME
Endereço : RODÓVIA MOACIR JULIO SILVESTRI, S/N
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 906.19364-72
C.N.P.J.-M.F. : 17.490.198/0001-31

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41207516743 p/despacho em 11/01/2013

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

06/04/2016

Ass. _____

PI USO INTERNO

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Evariston

EVARISTON WALIGURA
C.P.F.: 035.630.209-14
SOCIO GERENTE

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/020858-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GUARAPUAVA
01 MAR 2017

Edson Securka
RINA ANTONIAZE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Edson Securka

Edson Securka
Rinaldo
Edson Securka
Rinaldo

Jose AP

FMS

Balço Patrimonial - comparativo

Folha : 199

Empresa: FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ: 17.490.198/0001-31

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	63.688,67	56.926,61
CIRCULANTE	63.688,67	56.926,61
DISPONIVEIS	63.688,67	56.926,61
CAIXA	1.031,21	2.928,00
CAIXA	1.031,21	2.928,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	-2.297,25
BANCO DO BRASIL SA C/C 20.812-4	0,00	-2.297,25
ESTOQUES	62.657,46	56.295,78
ESTOQUES DE MERCADORIAS	62.657,46	56.295,78
PASSIVO	63.688,67	56.926,61
CIRCULANTE	16.574,70	32.812,28
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	16.574,70	32.812,28
FORNECEDORES	8.852,28	26.386,40
FORNECEDORES	8.852,28	26.386,40
OBRIGACOES FISCAIS	1.109,02	478,43
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.109,02	478,43
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.640,20	4.379,76
FGTS A RECOLHER	605,37	438,89
INSS A RECOLHER	607,27	574,35
SALARIOS A PAGAR	4.427,56	3.365,52
OUTRAS OBRIGACOES	973,20	1.567,86
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	1.402,04
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	190,00	165,00
PATRIMONIO LIQUIDO	47.113,97	24.114,33
CAPITAL SOCIAL	47.113,97	24.114,33
CAPITAL EM RESERVAS	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	17.113,97	-5.885,67
LUCROS ACUMULADOS	17.113,97	0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	-5.885,67

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importancia de : R\$ 63.688,67 SESENTA E TRÉS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

Evariston

Mariot

EVARISTON WALIGURA
CPF - 035.630.209-14
SOCIO GERENTE

JOAO-FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR

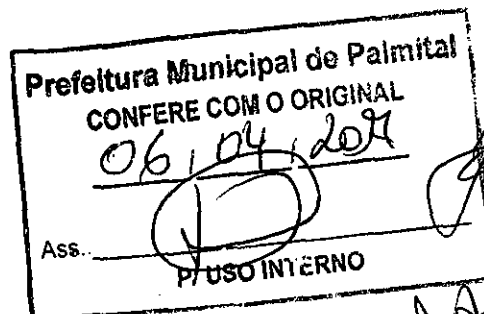
João Flávio Mariot

João AP

João AP

Evariston

Edson Bezerra



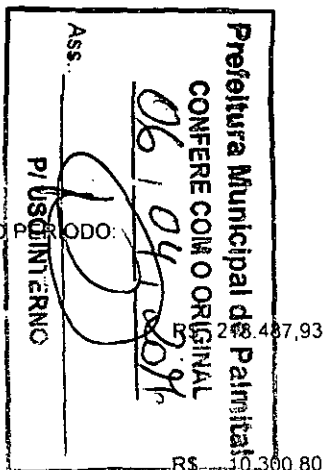
[Signature]

Ronaldo

Zaduron

free AP

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME
ROD MOACIR JULIO SILVESTRI, SN, SAIDA P/ PITANGA
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 17.490.198/0001-31



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL		R\$ 288.487,93
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 127.682,10	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 90.805,83	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 10.300,80
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$ 10.300,80	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 208.187,13
(-) CUSTO DE VENDAS		R\$ 90.517,47
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 56.295,78	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 96.879,15	
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 62.657,46	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 117.669,66
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 93.168,97
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 2.175,17	
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.809,53	
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 1.128,44	
DESPESAS C/ RESCISOES	R\$ 4.951,40	
DESPESA DO PESSOAL	R\$ 59.269,03	
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 2.129,95	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL		R\$ 180.691,15
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 93.785,76	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 86.905,39	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 7.793,68
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$ 7.793,68	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 172.897,47
(-) CUSTO DE VENDAS		R\$ 72.934,50
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 46.465,90	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 82.764,38	
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 56.295,78	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 99.962,97
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 76.192,95
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.729,75	
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.138,75	
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 367,33	
ALUGUEL	R\$ 5.000,00	
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$ 281,61	
DESPESAS C/ RESCISOES	R\$ 1.799,32	

continua...

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signatures at the bottom of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

free Ap.

Edson

continuação
FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME
ROD MOACIR JULIO SILVESTRI, SN, SAIDA P/ PITANGA
PALMITAL/PR
CNPJ: 17.490.198/0001-31

Edson Soares

FGTS	R\$	5.404,44
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	2.280,00
PRO-LABORE	R\$	12.320,00
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	365,63
MULTAS RESCISÓRIAS	R\$	1.124,17
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	158,41
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	52,80

(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	1.501,05
DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL	R\$	1.501,05
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	22.999,64

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$22.999,64 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Edson Soares

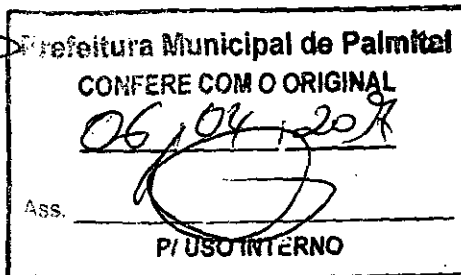
Edson Soares

Edson Soares

Evariston Waligura
CPF: 035.630.209-14
Sócio Gerente

Edson Soares

Edson Soares



DESPESAS DO PESSOAL	R\$	37.941,19
ENERGIA ELETRICA	R\$	2.309,47
FGTS	R\$	3.494,42
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	1.980,00
PRO-LABORE	R\$	18.912,00
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	245,24
PUBLICIDADE	R\$	900,00
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	93,87

(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	924,50
DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL	R\$	924,50
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	22.845,52

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 22.845,52 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

João Flávio Mariot

João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 Pr

Edson Soares

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2016

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

Data : 31/12/2016

CNPJ : 17.490.198/0001-31

Folha : 24

Descricao

Valor

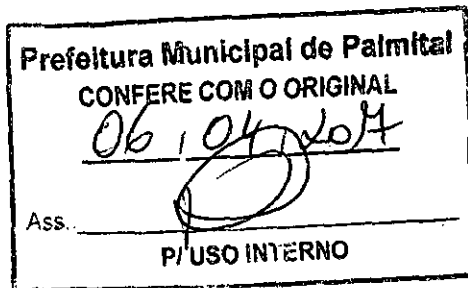
SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	5.885,67
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	22.999,64

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	17.113,97
---	-----------

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016

RISTON WALIGURA
CPF : 035.630.209-14
SOCIO GERENTE

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/O-7



face AP

Edson B... ..

Ronald...

Dadson

2016

203
7

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RESULTADO DE EXERCÍCIO	R\$ 218.487,93
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ -
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ -
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ 6.361,68
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ 17.534,12
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 194.592,13
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	R\$ -
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$ -
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	R\$ -
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ -
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ -
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III)	R\$ 194.592,13
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 218.487,93
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 194.592,13

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

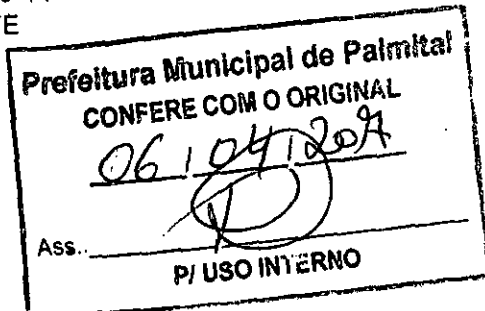
[Handwritten signature]

Jose AP

[Handwritten signature]
EVARISTON WALIGURA
CPF: 035.630.209-14
SÓCIO GERENTE

[Handwritten signature]
JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

[Handwritten signature]



Edson B. Cecilio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2017

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "31" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "31" e serviu de DIARIO numero "4" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : FERRAÇO METALURGIÇA LTDA - ME
Endereço : RODOVIA MOACIR JULIO SILVESTRI, S/N
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 906.19364-72
C.N.P.J.-M.F. : 17.490.198/0001-31

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41207516743 p/despacho em 11/01/2013

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

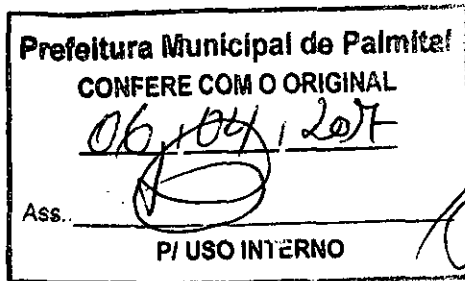
Evariston

EVARISTON WALIGURA
C.P.F.: 035.630.209-14
SOCIO GERENTE

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Jose P.P.

[Signature]

Edson Leventko.

[Signature]

[Signatures]
Ronald Jackson

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ n°. 17.490.198/0001-31

I. E. 906.19364-72

Rod. Moacir Julio Silvestri, SN, Rural.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

205


ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG= $\frac{63.688,67}{16.574,70}$

ILG = 3,84

ILC = $\frac{63.688,67}{16.574,70}$

ILC = 3,84

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.


 

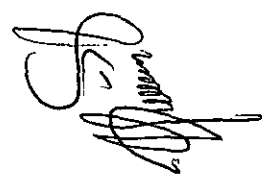
João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7

EVARISTON WALIGURA
CPF: 035.630.209-14
Titular

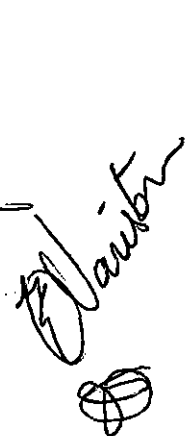


João Flávio





Elson Becker





Ronaldo Jackson

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 90619364-72

Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

A Empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME**, CNPJ nº. 17.490.198/0001-31, Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu sócio gerente o Sr. **EVARISTON WALIGURA**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.982.078-4 SSP-PR e do CPF/MF nº. 035.630.209-14, residente e domiciliado na Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01, neste município de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 028/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ: 17.490.198/0001-31

EVARISTON WALIGURA

C. I. nº. 7.982.078-4 SSP-PR

CPF: 035.630.209-14

17.490.198/0001-31

Inscr.Est.:90619364-72

Ferraço Metalúrgica
LTDA

Rua Dr. João Ferreira Neves, 854, Centro
CEP 85270-000, Palmital - Pr

Edson Baccaro

Ronald Jackson

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 90619364-72

Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

207

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

Ref: Pregão Presencial nº. 028/2017

A Empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME**, CNPJ nº. 17.490.198/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EVARISTON WALIGURA**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 7.982.078-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 035.630.209-14, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

Evariston

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ: 17.490.198/0001-31

EVARISTON WALIGURA

C. I. nº. 7.982.078-4 SSP-PR

CPF: 035.630.209-14

17.490.198/0001-31

Inscr.Est.:90619364-72

**Ferraço Metalúrgica
LTDA**

Rua Dr. João Ferreira Neves, 864, C
CEP 85270-000, Palmital - PR

free AP

[Signature]

Edson Bacurco

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

*Ronald do
Dadson*

[Signature]

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 90619364-72

Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**

O Sr. **EVARISTON WALIGURA**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.982.078-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 035.630.209-14, residente e domiciliado na Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01, neste município de Palmital/PR.

A Empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME**, CNPJ nº. 17.490.198/0001-31, sediada na Rodovia Moacir Julio Silvestri, s/n, Km 01, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 07 de Abril de 2017.

FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME
CNPJ: 17.490.198/0001-31
EVARISTON WALIGURA
C. I. nº. 7.982.078-4 SSP-PR
CPF: 035.630.209-14

17.490.198/0001-31
Inscr. Est. 90619364-72
Ferraço Metalurgica
LTDA
Rua Dr. João de Brito Neves, 66a, Centro
CEP 85.270-000, Palmital - PR

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA
SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MOTO
VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO
ANO DE 2017.
EMPRESA: FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME
CNPJ/MF: 17.490.198/0001-31

209